
BOLETIM DA REAL ASSOCIAÇÃO

DOS

ARCHITECTOS CIVIS E ARCHEOLOGOS PORTUGUEZES

PELOURINHOS E CRUZEIROS ⁽¹⁾**REPRESENTAÇÃO**

9

«Senhor:

«Não tem o governo de Vossa Majestade descurado da conservação e restauração dos monumentos de maior importancia historica, ou archeologica; existem, porém, dispersos em todo o paiz uns pequenos monumentos, que tambem devem merecer os cuidados do mesmo governo; referimo-nos aos pelourinhos e cruzeiros, muitos dos quaes são de subido merecimento.

«As camaras municipaes, as juntas de parochia e irmandades fabricadeiras por diversas circumstancias não teem curado delles, como convinha, e por isso muitos se encontram mutilados, e alguns já foram destruidos.

«Para obstar á mutilação ou destruição completa de taes monu-

(¹) Sobre *pelourinhos* veja-se no t. VII deste *Boletim*, pag. 76 e 77, o artigo do sr. Gabriel Pereira, no t. VIII, pag. 13 a 15, o art. do sr. dr. Felix Alves Pereira, na pag. 130 o que disse o sr. Rosendo Carvalheira em sessão de 6 de julho de 1899; e no t. X, o n.º 5, pag. 235 e os n.ºs seguintes. Sobre *monumentos nacionaes* veja-se no t. VIII, pag. 32, 60 a 64, 92 a 96, o extracto dos officios em resposta á circular de 28 de novembro de 1897, da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes.

mentos foi apresentada nesta Associação pelo seu consocio Sebastião da Silva Leal uma proposta relativa a pelourinhos, a qual se tornou extensiva a cruzeiros por proposta do consocio Monsenhor Alfredo Elviro dos Santos.

«A proposta foi approvada em sessão da assembléa geral de 4 do corrente. Em virtude della esta Associação tem a honra de representar a Vossa Majestade a conveniencia de fazer com que as camaras municipaes, juntas de parochia e irmandades fabriqueiras cuidem da conservação e restauração dos pelourinhos e cruzeiros, e que pelos Ministerios do Reino e Obras Publicas se tomem providencias em virtude das quaes os pelourinhos sejam considerados monumentos nacionaes, fiquem debaixo da alçada do governo de Vossa Majestade por intermedio dos administradores dos concelhos, e sob a vigilancia do Conselho dos Monumentos Nacionaes.

«Agradecendo a Vossa Majestade o grande beneficio que prestará á historia e á archeologia, esta Associação faz sinceros votos pela conservação da preciosa existencia de Vossa Majestade.

«Lisboa, Sala da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes, 30 de Dezembro de 1905.

O PRESIDENTE

Augusto José da Cunha.

E. R. M.^{cê}»

CIRCULAR ÀS CAMARAS MUNICIPAES

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr.—A Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes vem hoje, por este meio, em cumprimento da proposta do seu consocio Sebastião da Silva Leal, approvada na assembléa geral de 4 do corrente, chamar a esclarecida attenção de V. Ex.^a e de todos os seus dignos collegas nessa vereação, para quantos monumentos historicos e archeologicos por ventura ainda existam no territorio do respectivo municipio, que a illustre camara da digna pre-

sidencia de V. Ex.^a tão distinctamente administra, e em especial para os pelourinhos e cruzeiros que, por symbolisarem hoje o testemunho do antigo predomínio municipal e parochial, a todas as camaras corre o dever de procurar manter livres da ruina e do abandono, a que muitos teem, infelizmente, sido votados. Não desconhece V. Ex.^a nem nenhum dos seus preclaros collegas da vereação, quanto são preciosos para o estudo da architectura e archeologia entre nós, esses singelos monumentos, em que a jurisdicção municipal antiga se exercia, e que tão distincta variedade apresentam (os que ainda se conservam de pé) nas diversas terras do paiz. Eis o motivo por que esta Real Associação acaba de representar ao governo de Sua Majestade a pedir para que sejam considerados monumentos nacionaes.

Conservar e restaurar os que existem, ou promover a reconstrucção, exacta e authentica, daquelles cuja reconstituição se possa fazer em face dos fragmentos existentes, de quaesquer desenhos ou photographias, ou ainda por descripção verbal ou escripta, que delles possa obter-se, são deveres que incumbem, moralmente pelo menos, a todas as municipalidades. Isto mesmo comprehendeu a digna Camara Municipal de Barcellos, que mandou ha pouco reconstruir e erguer de novo o seu antigo pelourinho, pelo que mereceu os justos louvores de todas as pessoas doutas e os votos de agradecimento, que em nome da arte e da historia lhe conferiu esta Real Associação.

Pedindo a esclarecida attenção de V. Ex.^a para o que fica exposto, dispensa-se a Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes de ser mais prolixa no assumpto, confiada como está em que o elevado criterio e a superior intelligencia dos cavalheiros a quem por esta fórma, e neste sentido se dirige, hão de supprir mais longa explanação.

Muito agradeceria esta Real Associação, que V. Ex.^a se dignasse accusar a recepção deste officio, indicando quaes os pelourinhos, cruzeiros e outros quaesquer monumentos historicos e archeologicos que existam no territorio confiado á zelosa jurisdicção dessa Ex.^{ma} Camara.

Deus Guarde a V. Ex.^a

Lisboa e sala das sessões da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes, 30 de Dezembro de 1905.

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Presidente da Ill.^{ma} Camara Municipal de.....

PRESIDENTE — *Augusto José da Cunha.*

VICE-PRESIDENTE DE ARCHITECTURA — *Rosendo Carvalheira.*

VICE-PRESIDENTE DE ARCHEOLOGIA — *Mons.^{or} Conego Botto.*

SECRETARIO DE ARCHITECTURA — *Francisco Carlos Parente.*

SECRETARIO DE ARCHEOLOGIA — *Eduardo A. da Rocha Dias.*

VICE-SECRETARIO DE ARCHITECTURA — *João Rodrigues Fernandes.*

VICE-SECRETARIO DE ARCHEOLOGIA — *Victor Ribeiro.*

Extractos das RESPOSTAS Á CIRCULAR dirigida pela Mesa da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes ás CAMARAS MUNICIPAES DO PAIZ.

Respostas recebidas em Janeiro:

Villa Franca de Xira, 11 de janeiro — «A Camara Municipal deste concelho, tomando na devida consideração os assumptos constantes do officio de V. Ex.^a n.º 435 de 12 de dezembro e circular de 30 do mesmo mez e desejando concorrer, quanto lhe caiba, para a consecução do fim patriotico que essa illustre Associação tem em vista, iniciou já os trabalhos de pesquisas, tendentes a reunir as diversas peças que formavam os pelourinhos d'Alverca e Villa Franca e deliberará, logo que consiga fazer essa reunião, sobre a fórmula de realizar a reconstituição destes e dos de Povos e Alhandra e sua collocação nos locais que forem convenientes.

«Não devo, porém, deixar V. Ex.^a na ignorancia de que a reconstituição dos dois primeiros se afigura um tanto difficil, pois que as diversas peças que os compunham ou desapareceram ou foram empregadas, por vereações transactas, em construcções diversas ou se encontram muito mutiladas; e que o municipio não dispõe de verba, nem mesmo receita, que possa applicar á despeza duma reconstituição dispendiosa.

«Ácerca de monūmentos historicos ou archeologicos, ainda a Camara me encarrega de communicar a V. Ex.^a que neste Concelho existe, ou melhor, existiu o convento de Nossa Senhora de Subterra, da Villa da Castanheira, cedido á Junta de Parochia em 31 de Dezembro de

1902, para installação das escolas primarias, residencia parochial e séde da parochia e que esse convento possuia preciosos trabalhos em madeira e pedra quer nos altares, quer nos claustros.

«Esse edificio encontra-se hoje em quasi completo estado de ruina, pela demolição, dia a dia realisada, das diversas partes do seu todo, com o fim inconcebivel de se obter receita pela venda dos materiaes, resultantes de tal demolição. A unica parte salva deste vandalismo é a que a Camara possui para installação das escolas primarias e esta mesmo em via de imminente ruina, por motivo da demolição da outra parte do edificio, a que me refiro.

«A Camara só ha pouco teve conhecimento deste caso e delle vae dar conhecimento ás estações superiores, recommendando-o tambem á attenção da illustre Associação a que V. Ex.^a tão dignamente preside, como a competente para procurar obstar á perda do que ainda se possa salvar.»

Bouças, 11.— «Em janeiro de 1900 enviei a essa Real Associação, quando não era presidente desta Camara, um exemplar da *Mono-graphia do Concelho de Bouças*, que sei ter sido ahi recebido, e em cujo livro V. Ex.^a encontrará tudo o que na circular se pede.»

Chaves, 12.— «Accusando a recepção do officio circular . . . tenho a honra de participar a V. Ex.^a que esta Camara o tomou na devida consideração e vae fazer os possiveis esforços no sentido de alguma coisa conseguir, restaurando alguns dos monumentos a que V. Ex.^a se refere.

«Em Chaves existiram, pelo menos, 4 pelourinhos. Se se obtiverem os elementos necessarios para a desejada restauração, esta Camara o noticiará a V. Ex.^a»

Salvaterra de Magos, 12.— «Não ha neste Concelho monumento algum historico».

Chamusea, 12.—«No territorio deste municipio não ha qualquer monumento historico e archeologico; houve um pelourinho que uma Camara, de ha mais de vinte annos, mandou destruir e sobre o qual não existem descripções nem verbaes nem escriptas, nem qualquer documento pelo qual se podesse reconstituir o mesmo pelourinho.»

Covilhã, 13.—«A Camara Municipal deliberou envidar todos os seus esforços para restaurar e erigir novamente o antigo pelourinho desta cidade, para o que vae em breve encetar os respectivos trabalhos.»

Guimarães, 13.—«A Camara resolveu colligir todos os esclarecimentos precisos a fim de opportunamente indicar á Real Associação quaes os pelourinhos, cruzeiros e outros quaesquer monumentos historicos e archeologicos existentes neste Concelho.»

Thomar, 13.—«A Camara, tendo na maior consideração o pedido de tão illustrada corporação, incumbiu o seu presidente (sr. Benedicto Antonio Pereira de Azevedo), de obter todos os esclarecimentos e indicações para satisfazer aos desejos de V. Ex.^a, do que está tratando a fim de responder cabalmente.»

Montemór-o-Velho, 15.—«A Camara Municipal deliberou comunicar a V. Ex.^a que existem neste Concelho alguns monumentos importantes e dignos de serem conservados para servirem ao estudo de historia e archeologia. . . . Os que na occasião mais occorrem são:

«A egreja d'Alcaçova no Castello, em ruinas, desta Villa, monumento riquissimo em azulejos, obras de talha e inscripções em lapides; o tumulo de Diogo de Azambuja, junto ao altar mór da Egreja dos Anjos, tambem desta Villa; dois cruzeiros no largo da Feira desta Villa, um em frente da Egreja da Misericordia, o outro no largo da Feira, dita da madeira, tambem desta Villa, e o pelourinho da Povia de Santa Christina, antigo Concelho e hoje pertencente á freguezia de Tentugal deste mesmo Concelho.»

«Muitos outros pelourinhos existiam ainda ha poucos annos, que teem desaparecido pelos estragos do tempo, e talvez tambem por o vandalismo dos povos ignorantes, que não comprehendem a importancia de taes monumentos.»

Estarreja, 16.—«Neste Concelho não existe pelourinho nem qualquer outro monumento historico. Houve na praça desta Villa, em tempos que não vão longe, o antigo pelourinho, de sinistra memoria, sim, porém um vetusto documento da nossa organização monarchica dos tempos idos; esse, porém, foi desapiedadamente demolido ha aproximadamente trinta annos, sem que delle reste o menor vestigio.»

Penalva do Castello, 15.—«Neste Concelho não existem pelourinhos, cruzeiros ou outros monumentos historicos e archeologicos.»

Miranda do Corvo, 16.—«Neste Concelho existe um pelourinho em regular estado de conservação, o qual se encontra collocado junto aos Paços do Concelho, e a Igreja do antigo convento de Semide, na qual julgo haver objectos historicos. Do antigo Castello que foi situado junto á igreja matriz desta Villa, só existem vestigios.»

Mourão, 16.—«Neste Concelho não existem actualmente pelourinhos, cruzeiros e outros quaesquer monumentos historicos e archeologicos.»

Felgueiras, 17.—«Neste Concelho não existem monumentos historicos nem archeologicos.»

Evora, 17.—«Os monumentos historicos e archeologicos que existem nesta cidade e alguns nas circumstancias mencionadas no referido officio (30 de dezembro), são pertencentes ao estado, não podendo a Camara, não só por esta rasão, mas tambem, e muito principalmente,

por falta de recursos pecuniarios, ter qualquer interferencia na reparação dos mesmos monumentos.

«A Igreja de S. Braz, que é hoje considerada um monumento nacional, está sendo reparada a expensas da ex.^{ma} sr.^a D. Ignacia Fernandes Ramalho de Barahona.»

Alandroal. 18.—«Esta Camara congratula-se pela lembrança e faz votos para que todas as camaras se convençam da grande lição, que só representa a verdade, que se deixará aos vindouros, sustentando tantas obras que são a gloria dos povos. Esta Camara não descurará tão monumental assumpto.»

Sabugal. 18.—«Esta Camara empregará todo o cuidado na reparação e conservação dos monumentos historicos e archeologicos existentes na area deste concelho.

«Existem neste concelho pelourinhos em bom estado de conservação nas villas de Sortelha, Villa do Touro, Alfaiates e Villar Maior, havendo tambem cruzeiros historicos na Sacraparte, limite de Alfaiates, Senhora da Graça, limite de Aldeia de Santo Antonio.

«Além destes monumentos existem nesta villa dois importantissimos, que são, o Castello, cuja torre de menagem tem a fórmula pentagonal e se acha cercado de muralhas, tudo em bom estado de conservação e que foi edificado por El-Rei D. Diniz e largamente ampliado por D. Manuel e a torre em que actualmente se acha o relógio desta villa, na qual esteve preso o celebre governador da villa de Alfaiates, Braz Garcia de Mascarenhas.»

Fornos d'Algodres. 18.—«Neste Concelho existem pelourinhos nas freguezias de Algodres, Infias, Figueiró, Matança e povoação de Casal do Monte da freguezia de Queiriz, não podendo dizer a V. Ex.^a se todos ou alguns delles tem valor artistico ou historico, mas sómente que o de Algodres é bello e elegante.»

Caldas da Rainha. 20.—«Neste Concelho, apenas nas fregue-

zias de Santa Catharina e do Landal existem pelourinhos. Alguns cruzeiros, que dantes existiam, hoje só delles restam pequenos destroços.

«Monumentos historicos e archeologicos não existem. Entre as freguezias de Alvorninha e Vidaes existe um arco denominado «Arco da memoria» que dizem ser obra do anno de 1140, pouco mais ou menos, e digno de restauração.»

Silves, 20.—«Na area deste municipio existem os seguintes monumentos historicos: Egreja da Sé desta cidade; Castello de Silves; Cruz de Portugal, nos suburbios desta cidade e Cruz Grande, nos suburbios de S. Bartholomeu de Messines.»

Villa Nova de Gaya, 23.—«Esta Camara julga dignos de serem considerados monumentos nacionaes os seguintes: O cruzeiro denominado «Padrão Velho», sito no logar do Curral, freguezia de Grijó, o qual indica o sitio onde, ferido por D. Martinho Gil de Soverosa, falleceu um dos mais illustres fidalgos da sua epocha, D. Rodrigo Sanches, e cuja ossada está num sarcophago na capella mór do Mosteiro da dita freguezia. Era, segundo dizem, este D. Rodrigo Sanches filho de D. Sancho I, rei de Portugal e de D. Maria Paes Ribeiro. Illustre pelo sangue e pela valentia, não o era menos pela gentileza de espirito. Soldado valoroso nos campos da batalha, era um perfeito corteção nos serões palacianos. Devido talvez a questões amorosas teve uma contenda com o citado D. Martinho, á qual se seguiu um desafio e, ferido na peleja, falleceu D. Rodrigo no sitio do «Padrão Velho» a 2 de julho de 1245. Diz-se que tanto o padrão como o sarcophago que se encontra no mosteiro foram mandados construir por D. Constança Sanches, irmã de D. Rodrigo.

«Na freguezia de Avintes existe a «Pedra da Audiencia», que é o ultimo vestigio do antigo Couto de Avintes. É uma mesa de pedra de 1^m,53 de comprimento e 0^m,70 de largura, tendo na frente entalhada a data de 1742, que está debaixo de um sobreiro secular, em um pequeno largo da antiga estrada do Porto. Esta mesa é ladeada por dois bancos, tambem de pedra, tendo á cabeceira um terceiro banco que é mais alto do que a mesa; sendo neste banco que se sentava o juiz do Couto nas audiencias que ali se faziam ao ar livre e apenas ao abrigo do sobreiro.

«A igreja da freguezia de Pedroso, considerada um dos monumentos mais antigos do paiz; as igrejas da dita freguezia de Grijó e a de Villar de Paraiso, sendo esta notavel pela sua capella mór de estylo gothico; templo e claustro do extincto Mosteiro da Serra do Pilar, e o pelourinho que se encontra no cáes Capello e Ivens desta villa.

«Aproveito a occasião para rogar a V. Ex.^a a fim de que essa illustrada Associação inste junto do governo de Sua Magestade para que mande proceder aos reparos urgentissimos de que carece a abobada da igreja da Serra do Pilar e claustros annexos, pois que o telhado se encontra em tão completo estado de ruina que póde occasionar, além da queda da abobada e da perda deste monumento de inestimavel valor historico, qualquer desastre nas pessoas que se encontrem no templo, quando ali se pratique algum acto do culto.»

Oeiras, 23.—«Nota dos pelourinhos e cruzeiros existentes no Concelho de Oeiras: *Pelourinhos*: Um em frente dos Paços do Concelho pela parte posterior de um chafariz.

Cruzeiros: Cruz d'Oeiras na Villa;

Largo do Dr. Pinto Coelho na Villa;

Junto á ermida de Santo Amaro;

Estrada de Oeiras para Porto Salvo (Senhor Jesus da Boa Sentença);

Rua Direita da Cruz Quebrada (estrada real n.º 67);

Proximo á quinta da Graça (estrada para Linda Pastora);

Junto á propriedade do Conde de Cabral (estrada de S. José de Ribamar);

Cruz de Cavallinhos (estrada de Barcarena a Queluz);

Moinho da Cruz (estrada de Quejas para Vallejas);

No Largo do logar de Lecea;

No Largo do logar de Vallejas;

No logar de Barcarena (adro da igreja);

No logar de Barcarena (Rua Direita);

Bairro das cruces (proximo á Porcalhota).»

Campo Maior, 24.—«O pelourinho que outr'ora occupava o cen-

tro da praça desta Villa e cujas peças que o constituíam estavam ha annos depositadas num armazem desta camara, foram, a pedido da municipalidade de Elvas, concedidas para serem depositadas e conservadas no Museu archeologico e historico daquella cidade, sem todavia esta corporação perder o direito de propriedade e poder rehavel-o, e hoje reconstituído com os fragmentos existentes, está levantado numa das salas daquelle museu, onde póde ser visto.

«Tambem neste Concelho existiam umas lapides com inscrições allusivas ao combate singular, travado no seculo XVI entre os esforçados alcaides de Ouguella e Albuquerque, narrado por Garcia de Resende no capitulo X da «Chronica d'El-Rei Dom João II» e que esta Camara egualmente cedeu para serem conservadas no Museu daquella mesma cidade.

«Este monumento constituía um padrão historico, que se não devia deixar perder e arruinar de todo e é conhecido pelo nome de «Cruz de Galindo,» do nome do celebre alcaide João Fernandes Galindo, que pereceu no combate.»

Sobral de Monte Agraço, 25.—«Neste Municipio apenas se podem indicar os seguintes monumentos:

Pelourinho na praça da villa, séde do Concelho, de simples architectura;

Egreja do Salvador do Mundo, actualmente servindo de capella de cemiterio, por ser antiquissima, que remonta talvez ao tempo dos mouros;

Egreja parochial de S. Quintino, de boa architectura, guarneçada de bons azulejos;

Egreja parochial da Sapataria, antiquissima e tambem rica em azulejos.»

Reguengos, 24.—Enviou um folheto (*O Alemtejo historico, religioso, civil e industrial no districto de Evora* por A. F. Barata) «onde se encontram descriptas as reliquias que neste concelho existem de historia e architectura nacionaes nos seculos passados.

«Muito desejava esta Camara contribuir quanto pudesse para con-

servação e restauração dos documentos historicos existentes neste Concelho; mas infelizmente as suas condições monetarias nada lhe permitem fazer.»

Benavente, 25.—«Em cada uma das freguezias deste Concelho existe um cruzeiro, os quaes andam regularmente reparados e o pelourinho desta villa assim como o da villa de Samora Corrêa já foram demolidos ha muitos annos.»

Anadia, 25.—«Actualmente não existe neste Concelho pelourinho algum. Cruzeiros ha bastantes, parecendo-me no entanto que pouco valor historico e archeologico poderão ter.»

Serpa, 26.—«Neste Concelho existem os seguintes monumentos: as muralhas desta villa, cuja construcção foi feita no reinado de D. Diniz e as egrejas de Santa Maria e S. Francisco. As muralhas pertencem ao Conde da Praia de Monforte e representam apenas um monumento historico, e as egrejas, cuja conservação está ao cuidado da respectiva junta de parochia e irmandade, são monumentos archeologicos notaveis pela sua architectura no genero arabe e manuelino.»

Carregal, 27.—«Neste Concelho sómente existem no logar e freguezia de Oliveira do Conde um pelourinho e um tumulo chamado «O Conde.»

Freixo d'Espada á Cinta, 29.—«Neste Concelho ha apenas nesta villa de Freixo d'Espada á Cinta, sua séde, dois monumentos além da Igreja matriz, que tem duas portas lateraes de grande valor architectonico e reconhecido merecimento archeologico, que já estão muitissimo damnificadas pela acção do tempo; um antigo pelourinho ainda hoje existente no largo do Freixo, bastante damnificado tambem pela acção do tempo e falta de cuidado pela sua conservação, um outro erigido na praça publica da mesma villa com uma inscripção em latim na sua

maxima parte já illegivel pela acção do tempo ter quasi extinto a inscripção, podendo ainda perceber-se que o mesmo foi erigido á memoria da Immaculada Conceição como padroeira do reino, e finalmente um cruzeiro no sitio da Casta da mesma villa com duas imagens, uma do Crucificado e outra de Nossa Senhora, estando em bom estado de conservação, mas bastante damnificado no seu pedestal.

«Por ultimo devo ainda dizer a V. Ex.^a que esta camara está na intenção de urgentemente proceder aos reparos de que carece o pelourinho para a sua conservação.»

Portalegre, 29.—«Não ha no territorio deste Municipio monumento historico ou archeologico, pelourinho ou cruzeiro, que, directamente, a camara deva conservar ou zelar, salvo um cippo romano, que se guarda no edificio dos Paços do Concelho em logar conveniente.

«Entretanto esta camara fará propaganda da necessidade historica e artistica de conservar zelosamente todos os monumentos que tenham valor de documento do passado.»

Cantanhede, 30.—«Existe o pelourinho da antiga villa de Ançã, o qual se acha levantado na praça desta villa, em frente da casa no paço, que aqui possuia o marquez de Cascaes, seu antigo donatario, cujas armas assentam na parede da dita casa, que defronta com o terreiro da igreja, encimados por um arco de volta abatida, rematado por umas helices ou volutas, o qual tem esta inscripção latina «*sufficit hoc signo despicere tempora rerum*». O dito pelourinho foi apeado em 1871 ou 1872 por uma occasião de reforma do largo em que assentava; porém, mais tarde, em 1875 ou 1876, foi novamente levantado no mesmo local e renovados os degraus da sua base, á custa e por iniciativa do Reverendo José Carlos de Paula, prior resignatario da dita villa. Tem de altura cerca de cinco metros; e consta de uma base quadrada constituida por dois degraus e mais tres partes que completam o monumento — a *inferior*, quadrada, com diversas almofadas a fingir differentes peças, e tendo de altura um metro e cincoenta e cinco centimetros; a *media*, cylindrica, com altura de um metro e oitenta centimetros, e terminando em cima por um collarete sobre que repousa a *terceira* e ultima parte, cuja forma é sensivelmente ovoide, ornamentada com folhas

de acantho, e terminando em fôrma de pyramide quadrangular e tendo de altura 1^m,10.

«Anteriormente á reforma do largo, de que resultou o apeamento, tinha entre o collarete e a peça superior dois varões de ferro, em cruz, collocados horisontalmente, que terminavam em ponta de lança e que desapareceram com aquelle apeamento.

«Ignora-se desde quando data o pelourinho nesta Villa; presumindo-se, attento o seu estado de conservação, que não será anterior á data do foral, que se diz lhe foi dado por D. Duarte e depois foi reformado por D. Manuel em 28 de julho de 1514. Sendo certo, todavia, que em documentos antigos, que alcançam aos seculos X e XI (annos de 937, 966 e 1092, 1098) se faz referencia á villa *nomine Anxana*. . . villa quæ *vocitant anxana*, etc. (Vid. *Portugalice monumenta*. Diplomata et chartæ, vol. I, Fascic. I pag. 27 XLV, pag. 58, XCII; Fasciculus IV, pag. 531).

«Em Cantanhede ha a capella do Santissimo da egreja matriz, onde se encontra o tumulo de D. João de Menezes Souto Maior e de sua mulher D. Margarida da Silva, e os Paços do Concelho, que foram palacio dos Condes de Cantanhede, depois Marquezes de Marialva, e no logar de Varziella a capella de Santa Apolonia, cujo retabulo do altar mór é objecto d'arte muito antigo.»

Respostas recebidas em Fevereiro.

Villa Nova do Paiva, 30 de Janeiro.—«Deliberou em sessão de 24 do corrente annuir da melhor boa vontade á altruista idéa dessa Associação, fazendo por conservar isentos de ruina e deterioração dois pelourinhos que existem neste Concelho, nas povoações de Fraguas e Villa Cova a Coelheira, unicos dignos de menção para o estudo de architectura e archeologia.»

Cêa, 31 de Janeiro.—«Neste Concelho existem pelourinhos nas povoações de Santa Marinha, Villa Cova, Vallezim, Sandomil, Loriga, e todos elles vão ser reparados e dadas ordens para a sua conservação, tomando assim na maxima conta o ponderado no dito officio.»

Alijó, 7 de Fevereiro.—« . . . A Camara acaba de orçar a verba necessaria para reconstruir o pelourinho desta Villa, de que existe, apeado, o fuste da columna, e do qual se conhece o desenho das restantes peças que faltam. Deu ordem para conservação do pelourinho, que ainda existe, na extincta villa de S. Mamede de Riba-Tua, e fará quanto possa para reconstruir os que foram destruidos nas sédes dos extinctos concelhos de Faviaos e Villar de Maçada. Para a reconstrucção em projecto do desta Villa, muito desejava esta camara, em face dos apontamentos lineares e descriptivos que daqui fosseu, que um dos architectos dessa prestantissima Associação fizesse um alçado do pelourinho, por fórma a conservar-se nos seus detalhes a harmonia e caracter que lhe pertencem em relação á epocha em que foi feito.

«Para satisfazer ao pedido de uma relação dos monumentos historicos e archeologicos deste Concelho, eu a dou em seguida, e exigua, porque bem pobre é este Concelho desses monumentos:

Pelourinho de Alijó e da extincta villa de S. Mamede de Riba-Tua;
Casa da Camara de S. Mamede, com escudo de armas reaes, e pelourinho em frente;

Casa da Camara em Faviaos, com cadeias e escudo de armas reaes;

Castro romano de Vilarêlho na freguezia de Alijó. Outro na freguezia do Populo. Outro na Borneira, freguezia de Alijó. Outro em Serzedo ou Córtes de Nogoza, tambem na freguezia de Alijó.

Outro em Castorigo, freguezia de Pegarinhos. Outro em Villarinho de Cotta. Grupo de dolmens no planalto do Vilarêlho, freguezia de Alijó. Outro grupo a que chamam as Madorras de Perafita, na freguezia de Villa Verde. Um dolmen muito grande, completamente descoberto, na Chã, freguezia de Villa Chã. Ainda outro, na Borneira, etc.

Cruzeiros na povoação de Prezendães; outro na estrada de Prezendães para Alijó.

Cruzeiro no alto de Soutelinho, da freguezia de Faviaos. Outro ao fundo da povoação de Faviaos construido com os materiaes do antigo pelourinho. Ainda outros de que depois darei relação completa.»

Elvas, 7.—« . . . Tenho a honra de remetter o incluso caderno com as informações ministradas pelo vogal em Elvas, do Conselho dos Monumentos Nacionaes, sr. Antonio Thomaz Pires, contendo a noticia detalhada dos monumentos historicos e archeologicos deste Concelho.»

Informações, a que se refere o officio da Camara d'Elvas.

I

Pelourinhos

Na área do Concelho d'Elvas havia erigidos tres pelourinhos: um na praça principal da séde do Concelho, outro na povoação de Villa Boim, e outro na Villa de Barbacena. Apenas este ultimo se conserva de pé. O de Villa Boim ha annos que foi derribado, não se sabendo o destino que lhe deu a respectiva Junta de Parochia; e o de Elvas foi apeado, em 2 de outubro de 1872, por virtude de deliberação tomada pela maioria da Camara Municipal. No Museu Archeologico conservam-se duas peças (de marmore) deste pelourinho: o capitel e parte do fuste da columna; e conservam-se, outrosim, os quatro braços de ferro que saíam do ponto superior da columna. O fuste estava separado em dois corpos, e o corpo que falta no Museu foi (pouco tempo depois de apeado o pelourinho) desbastado e aproveitado para repuxo da piscina de uma das quintas dos arredores d'Elvas. O comprimento de toda a columna era de seis metros exactos, e, pelos seus lavores, parece trabalho do seculo xv. Facil é substituir a peça que falta, tomando-se por modelo os lavores das duas que existem no Museu, e levantar de novo o pelourinho no local em que estava, e sobre uma base de cinco degraus, como a que tinha.

O pelourinho da Villa de Barbacena é muito rudimentar: uma simples columna, de tres metros de alto, de pedra broeira, sem lavores e sem capitel.

O pelourinho de Villa Boim era igual ao de Barbacena.

II

Cruzeiros

No territorio do Municipio elvense (além de varias cruces de via-sacra, sem valor artistico, ou archeologico) conheço apenas um cruzeiro. Está erigido nos arredores d'Elvas, á beira da estrada que conduz ao matadouro publico. É modesto: uma simples cruz de pedra, assente sobre um pedestal alto e tambem de pedra. A tradição oral diz que foi erguida esta cruz para memoria da morte, por desastre, naquelle

local, de uma mulher de nome Maria Nunes, que ia para uma romaria; sendo a morte causada pela carga de uma espingarda, que se disparou casualmente, e que conduzia outro romeiro.

No pedestal da cruz está aberta a seguinte inscripção:

DE M^A NVNES
SOV
ROGAIA D^S POR
MINHA ALMA
P^A q CONSIGA
A PALMA
SE NO
PURGATORIO
ESTOV
14 DE ABRIL 1711

III

Outros monumentos historicos e archeologicos existentes
no Concelho de ELVAS

Em resposta a este titulo, eis a nota que em tempo enviei ao Ex.^{mo}
Conselho Superior dos Monumentos Nacionaes:

**Nota dos edificios e outras construcções,
do Concelho de Elvas, que devem ser considerados
monumentos nacionaes.**

A

Monumentos prehistoricos

1) A anta da *coutada de Barbacena*, situada a pouco mais de 2 kilometros oés-noroeste da villa do mesmo nome. Consta de quatro esteios e conserva a cobertura ou lage superior, que mede no seu maior comprimento 3 metros; é a anta mais collossal e melhor conservada que existe no Concelho. A largura do monumento, na entrada, é de 3 metros e o fundo da camara de 1^m,80.

2) A anta da *herdade do Torrão*, a 2 kilometros nordeste da villa de Barbacena. Compõe-se de 4 pedras verticaes e a cobrideira resvalou em terra. Está em regular estado de conservação. O fundo da camera é de 1^m,40.

Estes são os dois melhores monumentos prehistoricos do Concelho d'Elvas, que foi muito rico no genero, pois ainda se encontram os destroços da devastação de não menos que 19 dolmens, ou antas, nos locais que passo a designar: 6 na freguezia da Ajuda e em as herdades de *S. Rafael* (2), das *Caldeiras*, do *Soveral*, dos *Montes juntos*, e das *Covetinhas*; 2 na freguezia de Caia e nas herdades do *Perdigão* e das *Pereiras*; 2 na freguezia d'Aventosa, em a herdade das *Espadas* e proximo da quinta das *Longas*; 2 na freguezia de Santo Ildefonso—1 a 600^m SO da igreja da freguezia, e o outro a 900^m S 26° O do monte do *Falcato*; 2 na freguezia de S. Braz (Varzea) junto da quinta do *Botas* e junto da quinta de *S. José*, ou do *Sardinha*; 3 na freguezia de *Santa Eulalia*, em a herdade de *Fontalva*, e 2 na freguezia de S. Lourenço, na herdade da *Torre das Arcas*.

B

Monumentos de architectura religiosa

1) A Capella mór, com abside, da igreja (de tres naves, de grandes proporções, e de aspecto nobre e grandioso), do extincto convento dos frades de S. Domingos, obra da segunda metade do seculo XIII (começada em 1267), sendo esta capella a unica que resta da primitiva fabrica, pois que as demais (12), assim como o corpo da igreja soffreram restaurações. A fachada principal do templo está voltada ao poente, conforme a orientação das igrejas antigas, e a planta do mesmo templo é cruciforme, mas o eixo da nave principal não é prolongação do da capella mór, e sim ambos formam um angulo obtuso, para indicar a inclinação da cabeça do Christo sobre o tronco. Da fundação desta igreja trata Fr. Luiz de Sousa na Parte 1.^a, L.^o IV, cap. VIII da *Historia de S. Domingos*.

2) O portal (estyllo romanico) da parochial igreja de S. Pedro, d'Elvas—construção do seculo XIII. Tanto os fustes das columnas como as archivoltas estão algum tanto carecomidas pela acção do tempo. O interior da igreja tem soffrido taes e tantas alterações e deturpações, effectuadas em varias epochas, que quasi nada resta da sua feição pri-

mitiva. A parte interior da cupula da capella mór é ornamentada, em relevo, por meio de figuras e objectos de character antigo, parecendo pertencer o trabalho á epocha da Renascença.

3) O templo (todo de cantaria, e de typo manuelino) da extincta Sé Cathedral de Elvas, obra do seculo XVI, e do architecto Francisco da Arruda. E' dividido em tres naves, com pilares mui delgados, que fecham em abobada com primorosas laçarias e artezões dourados. Está exteriormente muito deturpado, pois tem o accrescimento barbaro de um coruchéo ou campanario d'alvenaria, assim como dois portaes rasgados na parte superior da fachada principal, que dão para uma varanda com grades de ferro, e ainda outras deformações e adulterações que ultrajam e offendem a arte. O portal principal do templo, de cantaria lavrada, foi tambem barbaramente substituido. Os portaes lateraes (2) são os primitivos, apresentam lavores de muito merecimento e estão em bom estado de conservação. No interior, tanto a capella-mór, como quasi todas as capellas ao longo das naves lateraes foram substituidas, no seculo XVIII, por outras de muito boa fabrica (com ornatos e lavores perfeitissimos e de finissimos marmores) mas de estylo muito differente; trabalharam nestas capellas os melhores artistas das obras de Mafra. A fachada deste templo, que se ergue sobre a praça principal da cidade, carece de ser restituida á sua primitiva traça — e com um subsidio do poder central talvez que a respectiva junta de parochia se promptifique a corrigir aquelles attentados de lesa-arte, effectuando-se a restauração sob o risco de artista competente e respeitador da architectura de outras epochas.

Este templo é hoje a igreja parochial da freguezia de Nossa Senhora da Assumpção (Matriz) d'Elvas.

4) A igreja do extincto convento de Nossa Senhora da Consolação da Ordem de S. Domingos — galante e aprimorada construcção do seculo XVI (começada em 1543). E' de fôrma circular, e edificada sobre os fundamentos de uma antiquissima igreja dos Templarios. E' toda revestida de azulejos e a abobada, formando cupula, é sustentada por uma elegante ordem de columnas delgadas e muito altas.

Frei Luiz de Sousa, na Parte 3.^a, L.^o 2.^o, cap. XIII, da *Historia de S. Domingos*, trata desta primorosa igreja.

C

Monumentos de architectura militar

1) A fortificação da praça d'Elvas, com as suas dependencias comprehendendo as tres cercas torreadas e o ultimo recinto abaluartado. Na primeira cerca, a do *Castello*, ou *d'Alcaçova*, ha lanços de muros, torres e arcos de construcção romano-arabe.

O *Castello* (que já existia quando el-rei D. Sancho II conquistou Elvas aos arabes) foi modificado por obras executadas em tempo de D. Diniz, D. João II e D. Manuel. A sua torre de Homenagem (que D. João II mandou reconstruir no começo do anno de 1488), assim como o caminho de ronda e um cubello, acham-se em bom estado de conservação, não succedendo assim a quasi todas as outras dependencias, que se encontram arruinadas.

2) O Forte de Nossa Senhora da Graça (construcção do seculo XVIII) notabilissimo monumento de arte militar, delineado pelo marechal-general Conde de La Lippe e executado sob a direcção do habil engenheiro e tenente general Guilherme Luiz Antonio Valaré.

Começou a construir-se em julho de 1763 e teve o seu total complemento em 1792, custando 767:199\$099 réis.

D

Monumento de architectura civil

O Aqueducto da Amoreira, que percorre sete kilometros, obra que se recommenda pela grandeza da sua construcção, realisada nos seculos XVI e XVII, á custa do povo d'Elvas, e pela finta denominada *real d'agua*. E' propriedade do Municipio elvensê.

E

Monumento de gloria nacional

O padrão commemorativo da batalha das *Linhas d'Elvas*, em 14 de janeiro de 1659—erigido no sitio onde a batalha foi ferida. E' constituido por uma columna de marmore da ordem toscana, tendo sobre o capitel uma corôa real.

A columna tem 4^m,9 de altura e o pedestal assenta em tres degraus, tambem de marmore. No pedestal está gravada uma inscripção, que allude á gloriosa batalha.

Elvas, 6 de Fevereiro de 1906.

O vogal, em Elvas, do Conselho Superior dos Monumentos Nacionaes

(a) *Antonio Thomaz Pires.*»

Angra do Heroismo, 3.—«Neste Concelho nada ha actualmente em que possa exercer-se a acção conservadora ou restauradora desta Camara, pois que esse pouco, que existiu, desapareceu ha muito, sacrificado, como de costume, quando os melhoramentos publicos assim o exigiam.»

Villa do Porto, 3.—«Não ha presentemente dentro da area deste Municipio monumento algum historico ou archeologico.»

Fornos d'Algodres, 8.—«Enviando duas photographias dos pelourinhos existentes nas freguezias de Algodres e Infias, deste Concelho, a que se refere o officio da mesma Camara em 18 de janeiro.»

Paços de Ferreira, 13.—«Existe neste Concelho e junto aos paços do mesmo um pelourinho que se compõe de columna de pedra, tendo na parte superior em remate um brazão d'armas que parece ser o brazão de D. Affonso II. Este pelourinho está hoje em bom estado de conservação em virtude de a vereação que geriu a administração deste Municipio nos annos de 1887 a 1892 o ter mandado restaurar.

«Na freguezia de Lamoso deste Concelho existe um *dolmen* ou mamôa em perfeito estado de conservação, a não ser o ter a tampa superior partida em duas; suppõe-se que algum pedreiro, precisando de pedra, a partisse, julgando ser um penedo grosso. Este *dolmen* acha-se registado na «Sociedade Martins Sarmento» de Guimarães e foi ha poucos annos explorado por um dos socios daquella sociedade, mas

como está em terreno particular e elle mesmo é propriedade particular, está arriscado a desaparecer, se o respectivo proprietario quizer aproveitar as pedras delle.

«Ha tambem neste Concelho as ruinas da Citania de Eiriz, situada nos montes da freguezia de Eiriz e Sanfins deste Concelho. Estas ruinas, que são grandes, estão por explorar, mas suppõe-se que contenham escondidos muitos objectos archeologicos. Foram ha poucos annos visitadas pelo illustre socio dessa sociedade Ex.^{mo} Leite de Vasconcellos.

«Ha ainda na freguezia de Ferreira deste Concelho o Mosteiro de Ferreira fundado por D. Lucio Viegas, tronco dos Pachecos, antes da fundação da Monarchia: esteve em poder dos Templarios em 1319, passando *in perpetuum* para a Mitra do Porto em 1475, quando era bispo D. João d'Azevedo que profanou em parte a antiga fabrica. Duma só nave; unica no paiz pelo seu aspecto e elegancia: estylo gothico. Existe no mesmo uma pia d'agua benta com os brazões da familia Sousa Arronches. Ha ali tambem uma pedra tumular dos Templarios com inscrições.»

Pova de Varzim, 20.—«A Camara mandou photographar os pelourinhos existentes neste Concelho e a igreja matriz da freguezia de Rates, um dos mais notaveis monumentos nacionaes do paiz pela pureza do estylo que representa. Por tal motivo só nesta data accusa a recepção da circular, fazendo a remessa dum exemplar photographico de cada um daquelles monumentos historicos.»

Velas, 12.—«Neste Concelho não existem quaesquer monumentos historicos e archeologicos que sejam dignos de conservar-se.»

Aljustrel, 22.—«Na área deste Concelho apenas existe em bom estado de conservação, o pelourinho da Messejana, cuja gravura, copia duma photographia, acompanhada dum artigo descriptivo firmado pelo illustre consocio de V. Ex.^{as} o sr. Sebastião da Silva Leal, foi publicada na revista illustrada *A nossa patria*, n.º 11, de 1 de junho de 1905. Do pelourinho d'Aljustrel, de ha muito demolido, consegui alcançar alguns fragmentos que existiam disseminados e ao abandono,

entre elles a columna e o remate da mesma, para com outros objectos de algum valor archeologico que conto reunir numa das salas dos Paços deste Concelho, formar o nucleo d'um museu que a Camara da minha presidencia ha pouco deliberou fundar como annexo a uma bibliotheca instituida na mesma occasião.

«Sobre *cruzeiros*, apenas dou noticia de dois; um em Messejana e outro em Aljustrel, mas sem valor algum artistico e creio que nem mesmo historico, pois que, alem de muito simples, revelam ser de construcção não remota, pelo menos pouco antiquada.

«Opportunamente terei a honra de participar a V. Ex.^{as} a inauguração do nosso Museu e Bibliotheca, para a qual desde já ousamos solicitar a protecção de V. Ex.^{as} que ficamos convictos de não nos ser negada.»

Albufeira, 23.—«Neste Concelho não ha pelourinhos nem cruzeiros nem qualquer outro monumento historico ou archeologico.»

S. Thiago do Cacem, 23.—«Monumentos historicos e archeologicos não ha neste Concelho; apenas existe um pelourinho que foi mandado construir pela Camara em 7 de agosto de 1844, pela quantia de 76\$800 réis, em substituição dum outro que se ignora a data da sua construcção e mesmo do qual não ha já vestigio algum.»

Respostas recebidas em Março:

Diu, 8 de Fevereiro.—«Neste rincão de terra portugueza, theatro, outr'ora, de tanta gloria, de heroicidades mil, ainda se vêem monumentos historicos e artisticos, dum inestimavel valor, a attestarem a nossa passada grandeza no Oriente, a proclamarem bem alto a nossa indisputavel soberania na India. Desde o sublime e alteroso «Castello» de Diu, com os seus gloriosos baluartes, as suas soberbas ameias, as suas pontes, cavas, rampas, plataformas, armazens e minas, até aos seus graves e majestosos templos, uns em ruina, outros ainda de pé, até á mais simples das suas fortificações, tudo attesta nesta heroica Diu o gráu de força e de prosperidade, os extremos da fé e do valor, a que chegámos nestas longiquas paragens ao sul da Peninsula de Guzerathe.

«Enumerar todos esses padrões, seria tarefa superior ao limite natural da presente comunicação. Mas essa Real Associação terá a satisfação de achar compendiada em um trabalho de largo folego, a relação da architectura e archeologia monumentaria de Diu, devido á penna de um dos seus dignos socios, o actual governador do Districto, senhor Herculano de Moura. Nesse trabalho se fará a indicação de cada um dos referidos monumentos, e se dará conta da sua historia e do estado em que elles se encontram, segundo algures se lê.

«Na especialidade architectonica «pelourinhos», existe aqui um unico—o que se vê junto ao bazar de hortaliça desta Praça, e poucos fóra della, dos quaes o mais notavel é o que se encontra na rampa que communica o Largo de Nuno da Cunha com a rua que se dirige para a Estrada Torres Novas, e no qual se lê uma inscripção que parece dizer ter sido aquelle o limite das antigas freguezias de São Domingos e São Thomé. Quanto aos demais monumentos,—obeliscos, torres, campanarios, arcarias, estatuas, galilés, etc.—uns, em parte destruidos, e em parte conservados no Museu Archeologico de Diu, e outros, ainda de pé, esperando por medidas de salvação, tenho a honra de convidar a attenção de V. Ex.^a para a Revista lisbonense «Ta-SSi—Yang—Kuo», n.º 7, de abril de 1900, e para o folheto *Diu* de Jeronymo Quadros, publicado em Nova Gôa, em 1899.»

Cezimbra, 7 de Março.—«Esta Camara está no firme proposito, não só de conservar quaesquer monumentos historicos existentes neste Concelho, como tambem de empregar os meios ao seu alcance para os fazer respeitar e restaurar quando disso careçam.»

Leal Senado da Camara de Macau, 16 de Fevereiro.—«Esta cidade esteve sob a administração da Camara desde a sua fundação até o anno de 1844, e não consta que tivesse havido pelourinho algum.

«Ha seis cruzeiros de pedra nesta cidade, nas egrejas parochiaes da Sé, S. Lourenço e Santo Antonio, e na igreja do antigo bairro dos chinas catholicos, denominado de S. Lazaro, e bem assim na ermida da Penha e no caminho para a ermida da Guia, sendo esta cruz indicativa do local, onde, segundo reza a tradição, appareceu Nossa Senhora

protegendo esta cidade quando os hollandezes em 1622 pretenderam conquistá-la.

«Monumentos historicos e archeologicos existentes são apenas a egreja e o edificio do Seminario de S. José, o antigo convento de Santa Clara e egreja annexa, a egreja de S. Domingos, e especialmente as ruinas da antiga egreja de S. Paulo, de que só resta o frontispicio.

«O rev.º Dr. Antonio José Gomes, parcho da freguezia de Santo Antonio, trabalha para que seja restaurada a dita egreja, tendo já sido encetados os respectivos trabalhos preliminares de elaboração de plantas e exame do terreno, e bem assim teve já logar o lançamento da pedra fundamental, prégando por essa occasião sobre o assumpto o referido sacerdote, cujo sermão foi impresso e publicado com o projecto da reconstrucção da dita egreja, como V. Ex.^a se dignará ver do exemplar que tenho a honra de enviar a V. Ex.^a.»

Ponta Delgada, 5 de Março.—«Nenhum monumento existe neste Concelho á guarda e cuidado desta Camara.»

Damão, 9.—«A Commissão Municipal deste Concelho remetteu copia de parte das actas das suas sessões em 3 de Fevereiro e 3 de Março corrente, nas quaes se occupou do assumpto da Circular da Associação, e remetteu dois volumes da obra do sr. Antonio Francisco Moniz Junior «Noticias e documentos para a historia de Damão», publicados em 1900 e 1904, além de oito photographias contendo varias vistas daquella cidade, que tinha o fôro da de Evora. As vistas photographadas são as seguintes:

«N.º 1 O frontispicio da casa de um fidalgo antigo; N.º 2 (1) Sé Cathedral de Damão, (2) O pelourinho da praça e cidade de Damão, (3) O palacio do governo, (4) A secretaria do governo; N.º 3 (1) O seminario diocesano, (2) A egreja e convento de S. Agostinho, (3) A antiga capella de Santa Rita de Cassia; N.º 4 (1) O convento e egreja de S. Francisco de Assis, (2) Capella de S. Nicolau, (3) Antiga casa de guarda (4) Porta de mar e porto de Damão; N.º 5 (1) O bastião de Lid Bofeta, 1559; (2) O collegio das onze mil virgens, (3) Antiga casa de cunhagem de moeda, (4) O convento e egreja de S. Paulo; N.º 6 (1) O pharolim (2) A egreja de N. S.^a da Victoria, (3) O convento de

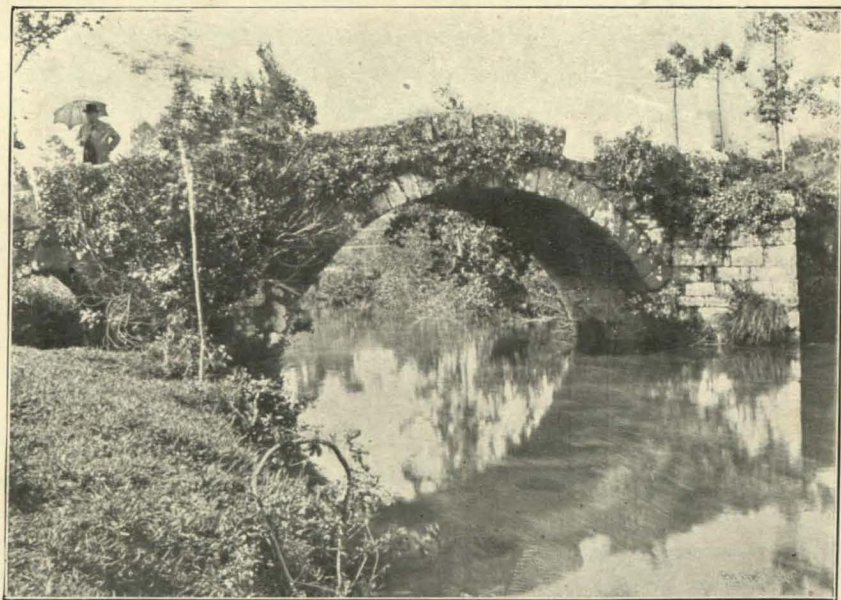
S. Domingos. Residencia de M. Dellon, martyr da inquisição, 1673; N.º 7 ⁽¹⁾ Casa de um antigo fidalgo damanense ⁽²⁾ A janella angular, prerogativa d'antiga nobreza, ⁽³⁾ O antigo godão da Cidade; N.º 8, ⁽¹⁾ Columna commemorativa da Avenida Municipal «Vaz Guimarães» ⁽²⁾ Aldeia Municipal «Campo dos Remedios.»—A mesma Commissão declara que todos os monumentos historicos de Damão estão sob o dominio e tutela de um official da nossa Armada que com as suas esclarecidas luzes e pelo seu inexcedivel zelo, amor e veneração pelos monumentos da antiguidade tem sabido até aqui guardar e protegel-os da acção do tempo e, ainda mais, do vandalismo do homem, que mais certamente tem concorrido para o desaparecimento de muitas destas reliquias.»

PONTE ROMANA DE RUBIÃES

Apezar dos actos de vandalismo praticados atravez dos seculos em toda a casta de velhos monumentos, desde os mais sumptuosos aos mais humildes, ainda o archeologo tem, por esse paiz fóra, vasto campo para os estudos da sua predilecção. Ainda, pelo exame attento e consciencioso de muitas obras d'arte, lhe é relativamente facil remontar em espirito a tempos ha muito idos e inferir desse exame a vida, em algumas das suas modalidades, das gerações coevas daquelles tempos. Ainda, em face de muitas ruinas, mais ou menos venerandas, lhe é relativamente facil, por uma criteriosa observação, descondensar nebulosidades intensas, inseparavel apanagio da diuturnidade, e projectar jorros de luz na urdidura de civilisações archaicas, surprehendendo-as em manifestações da sua actividade social.

*
* *

Entre os antigos monumentos de pequenas proporções occupam sem duvida o primeiro plano as pontes, especialmente as da epocha do dominio romano. E' certo que as que se encontram no nosso paiz se não podem considerar maravilhas de belleza ou de arrojio de factura, mas em todas ellas se nos deparam indicios evidentes de robustez, que, como se sabe, é um dos principaes requisitos, a que devem satisfazer as obras d'arte.



Ponte romana de Rubiães

BOL. DE ARCHIT. E ARCHEOL., T. X, N.º 9—PAG. 462

E' duma destas pontes, que vamos dar succinta informação. Existe ella na freguezia de S. Pedro de Rubiães, no Concelho de Paredes de Coura, e pertenceu á estrada militar de Braga para Astorga (1) por Prado, Ponte do Lima, Coura e Valença, com excellentes pontes em todas estas terras, seguindo depois por Tuy para Lucus Augusti (Lugo), inflectindo daqui para Astorga.

As pontes em territorio minhoto, a que acabamos de alludir, podem, com exclusão da de Coura—Rubiães—ser examinadas no *Minho Pittoresco*, em gravuras reproduzidas de bellos desenhos do lapis de João d'Almeida, o collaborador artistico daquella formosa obra. (2) E, exactamente porque a de Rubiães, devido a qualquer circumstancia de certo estranha á vontade do auctor, não figura ali, é que nos propuzemos escrever estas linhas para acompanharem a bella photographia inclusa, (3) cuja nitidez (que por certo passará para a gravura) dispensa explanações descriptivas.

*
* *

Faremos, no entanto, algumas considerações.

Que idade terá a ponte?

Não é monumento, cujas feições estylicas impliquem uma certidão d'idade, mas é evidentissima a sua vetustez, que, segundo a nossa humilde opinião, deve orçar por dois mil annos.

Se não, reflectamos.

(1) O insigne archeologo allemão Hübner na sua importante obra *Corpus Inscriptionum Hispaniae Latinarum* designa esta estrada por *Via Bracara Asturicam Quarta*.

Como se sabe, o celebre itinerario de Antonino Pio menciona quatro vias militares de Braga para Astorga. A mais importante era a da Geira pelo Gerez.

(2) E' indiscutivel que as pontes actuaes naquellas localidades não são as da primitiva construcção. Dalgumas conhecem-se mesmo as datas de reparações importantes. E', porém, fóra de duvida que em todas ellas ha materiaes do tempo dos romanos; e a de Rubiães é—a nosso ver, a que menores modificações tem soffrido.

(3) Foi-nos gentilmente offerecida pelo nosso amigo o ex.^{mo} sr. dr. Manuel Ribas, de Paredes, photographo amator muito distincto.

E' justo que aqui fique consignado o nosso reconhecimento por tão subida fineza.

Quando chegaram os romanos a estes sitios?

Responde a historia que dentre os diversos generaes enviados pela republica á peninsula, no intuito de a submeterem, foi o consul Decio Junio Bruto o primeiro que conseguiu chegar por 136 A. C. á Callaecia ou Gallaecia, (1) o paiz dos callaicos ou gallegos, em cujos confins boreaes ficavam as terras, que hoje constituem o concelho de Coura. (2) E', portanto, de presumir que, desde logo, se iniciasse a série de medidas conducentes a consolidar a occupação, entre as quaes não seria das ultimas a respeitante á viação.

Nesta ordem de idéas, a estrada militar, não obstante as grandes lutas intestinas debatidas então em Roma e em algumas das suas conquistas, deveria ser rasgada nestes sitios por entre 100 e 50 annos A. C. o que importa para a veneranda macrobia, que em Rubiães communica as duas margens do Coura, a bonita idade de 2000 annos!

*
* *

Devemos acrescentar que no logar do Crasto, (3) a algumas centenas de metros ao sul da ponte, ainda existe um marco milliaro (4) que se refere ao primeiro imperador romano, Augusto, que presidiu aos destinos do imperio desde 30 A. C. até 14 de C.; quanto a nós, porém, deve memorar alguma reparação ou o acabamento de qualquer trecho

(1) As letras C e G eram cognatas no latim, substituindo-se portanto mutuamente com facilidade.

(2) Segundo Strabão, geographo do 1.º seculo A. C., Bruto, que foi chamado o *Callaico* pelo seu triumpho sobre os até ali indomados povos desta região, apenas avançou até á margem esquerda do rio Minho, a pequena distancia de Rubiães. *Et hic est finis expeditionis Bruti* (Geographia, livro 3.º).

(3) Corruptela de *castro*, que, como se sabe, é o ablativo (ou dativo), singular, de *castrum*.

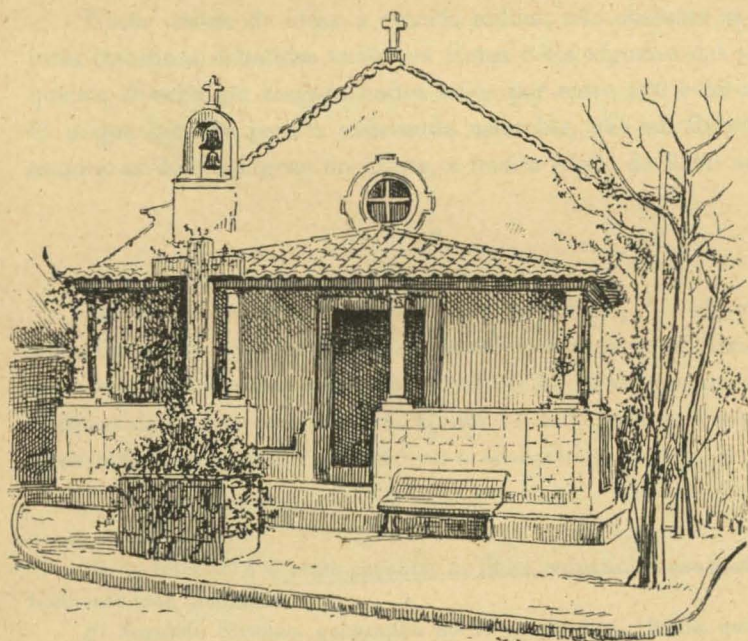
(4) E' digna de reparo a exactidão da distancia d'ali a Braga, mencionada neste marco.

A BRAC. XXX

Effectivamente da ponte romana de Rubiães a Braga contam-se cerca de 45 kilometros ou seja:

$$30 \times 1500 = 45:000.$$

Mil e quinhentos metros é a extensão approximada da milha romana.



Capella e Cruzeiro de S. Sebastião, em Cascaes

BOL. DE ARCHIT. E ARCHEOL., T. X, N.º 9—PAG. 465

da via. A ponte já deveria estar feita. No entanto, ainda que só fosse construída então, isto é, durante o reinado d'Augusto, já entrou, ha muito, no vigésimo século da sua existencia.

*
* *

O local da ponte impressiona agradavelmente.

Não se disfructam d'ali perspectivas largas, desafogadas, em que se admire a polychromia encantadora do relevo, mas em compensação, em bella tarde quente do outomno, inebriam-nos o espirito, em intensa commoção bucolica, o deslizar suave da corrente, onde se espelha o ceu azul, muito azul, da nossa terra; as blandicias da brisa, bem oxigenada, agitando tenuemente as folhagens verdes dos arbustos marginaes e as agulhas miudinhas do *pineus pinaster*, que tão deliciosamente embalsama a atmospherá morna; o sol, em descida apparente sobre as serras do occaso, envolvendo tão excepcional quadro no seu manto de fulgores imponderaveis; e, finalmente, a ponte, a veneranda reliquia de séculos já tão distantes, evocando o passado glorioso do grande povo, que a historia cognômina o *povo rei*.

M. J. CUNHA BRANDÃO.

CRUZEIROS NOTAVEIS

(Contin. do n.º anteced.)

XXXVII

Cruzeiro de S. Sebastião, em Cascaes

De monsenhor Elviro dos Santos recebemos mais uma carta, que transcrevemos em seguida, a qual é um novo additamento á descripção dos cruzeiros do concelho de Cascaes:

Ex.^{mo} consocio

Procedendo a uma busca no maço de papeis, que possuo relativos a Cascaes, encontrei um, que se refere ao cruzeiro da capella de S. Sebastião, o qual por lapso não vem mencionado na minha carta de 28 de setembro ultimo.

Dignou-se V. , publical-a no *Diario de Noticias* de 28 de outubro seguinte; agradeço muito penhorado, e em additamento direi que a referida capella se encontra á direita, á saida da villa, na estrada que segué para a Bocca do Inferno, paralela ao Oceano.

Os terrenos contiguos á capella foram ha annos aforados pela junta de parochia ao ex.^{mo} sr. Jorge O'Neil, o qual mandou edificar nelles sumptuosa vivenda com diversas dependencias, restaurar a capella e o cruzeiro, que fica fronteiro á mesma.

Este tem na base a seguinte inscripção do lado do frontispicio da capella:

PADRE NOSO
E AVE MAR
IA PELAS AL
MAS DO PVR
GATORIO A
NNO DE 1628

Póde V. dispor desta como melhor julgar.

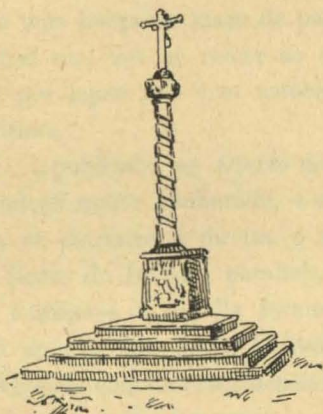
Mais uma vez me confesso com toda a consideração

De V. Ex.^a

Consocio M. Att. V. C.^o Obg.

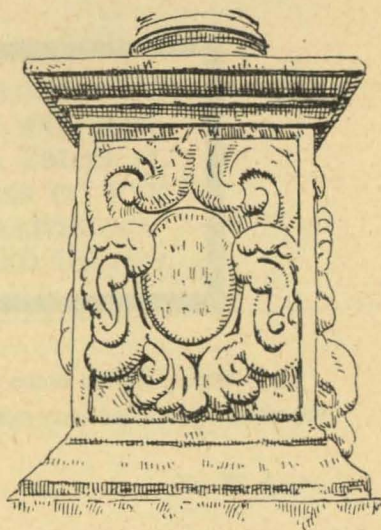
Lisboa Real e Parochial Egreja
de Santa Engracia, 20 de de-
zembro de 1905.

Monsen. Alfredo Elviro dos Santos.



OS
JESU
DOTRI
VNFO

MAND
OU FAZE
EL
RM RO
IZBISPO
1754
A



Cruzeiro de Mujães

XXXVIII

Cruzeiro de Mujães

Dá-nos alegria e consolo vêr o interesse que desperta esta nossa secção, destinada a tornar conhecidos os cruzeiros de Portugal, pois de diversos pontos do paiz nos teem sido enviados, não só calorosos applausos á nossa empreza, mas tambem, o que é melhor, informações curiosas ácerca desses monumentos, que vão sendo agora devidamente considerados.

O sr. Antonio Maria Paixão, illustrado conductor de obras publicas, andando officialmente encarregado da avaliação predial no concelho de Vianna do Castello, teve ensejo de encontrar na freguezia de Mujães, um bello cruzeiro de granito, em estylo do renascimento, que lhe suscitou particular attenção, tirando logo tres photographias, das quaes publicamos duas, ajudado da machina que sempre o acompanha, para o que der e vier, nestas suas excursões. Um aspecto seductor da natureza, um typo ou objecto curioso, são apanhados de improvisio e ficam assim archivados. Oxalá que todos os photographos amadores procedessem sempre desta maneira e não deixassem ineditas as suas impressões, favorecendo com ellas o publico.

A freguezia de Mujães dista dois kilometros da estação de Barrozzellas, linha ferrea do Minho e Douro. O elegante cruzeiro ergue-se no logar de Mamua, talvez corrupção de Mamôa e neste caso daria a entender que existiu alí outr'ora algum monumento prehistorico, substituido actualmente pelo symbolo do christianismo.

As inscripções que se lêem na base do cruzeiro, indicam-nos a sua historia, embora não completa, pois não nos revelam o motivo da sua consagração. Mandou-o construir, em honra do Senhor Jesus do Triumpo, no anno de 1745, Manuel Rodrigues Bispo, junto de uma sua propriedade, que está hoje na posse de Manuel Joaquim da Cunha Lima.

O cruzeiro acha-se voltado para o occidente. Na face sul do pedestal tem inscripto sobre uma oval ornamentada o que se vê na primeira das gravuras e na face norte tem egual ornamento como se vê da segunda.

A face principal do pedestal tem esculpturados os symbolos de diversos martyrios de Christo; a face posterior 'é só ornamentada.

As nossas gravuras, reproduzindo as tres photographias, com que

se dignou brindar-nos o sr. Antonio Maria Paixão, suppreo qualquer deficiencia, que, por ventura, se possa dar na parte descriptiva.

Na provincia do Minho ha muitos cruzeiros, alguns dos quaes, em estylo romanico e gothico, remontam aos primeiros seculos da monarchia.

Esperamos poder incluir alguns delles nesta resenha.

(Continúa)

SOUSA VITERBO.

A INFANTA D. MARIA e o seu Hospital da Luz

(Continuado do n.º antecedente)

III—A Capella de Nossa Senhora da Luz, e a sepultura da Infanta.

Anda em muitos livros vulgarizada a lenda da fundação da primitiva ermida de Nossa Senhora da Luz, no logar proximo á pequena aldeia de Carnide. Segundo esta lenda um tal Pero Martins, natural de Carnide, tendo-se livrado miraculosamente do captiveiro dos mouros na Argelia, e regressado á sua terra natal, em 1463, teve uma visão na qual lhe appareceu a imagem da Senhora cercada de luz, junto á fontinha, sobre a qual inda ao presente se ergue a capella-mór do que foi sumptuoso templo.

Concitando os devotos de Carnide, Pero Martins fez com que alli se erigisse a ermida naquelle anno de 1463, reinando D. Affonso V, e que se instituisse a devoção e a romaria á Senhora da Luz, como desde então se denominaram a ermida e o sitio. Nella se formou a confraria, administradora da ermida e do culto até 1467, data em que o Arcebispo de Lisboa, D. Jorge da Costa a annexou á parochial de S. Lourenço de Carnide.

Por muito tempo, diz João Baptista de Castro, sempre minucioso ao referir estas devoções, se conservaram na ermida as cadêas que do captiveiro comsigo trouxera Pero Martins, o qual na sua ingenua crença attribuia o livramento á Senhora que na Luz vira apparecer-lhe entre ondas luminosas.

Em 1545 deu D. João III esta ermida aos freires da ordem de Christo para alli fundarem um convento seu (1).

A Infanta D. Maria, que durante algum tempo se aposentou no famoso sitio de Carnide, áquelle tempo povoado de mattas e perigosas brenhas (2), enamorou-se da poetica lenda da Senhora apparecida ao foragido da Mauritania, e tanto a seduziu e encantou a devoção e a romaria popular, tanto se agradou do sitio desafogado e campestre, que logo imaginou construir-lhe um magnifico templo, enriquecel-o de custosas alfaias, ornal-o de pinturas, e crear a par delle um estabelecimento hospitalar onde se acolhessem os enfermos desvalidos e se desse pousada a peregrinos; porfim, começada a obra da capella, em 1575, sentindo que morria, determinou que alli fosse sua eterna jazida. A principal e primeira deliberação das suas ultimas vontades, era que se acabasse a sua capella de Nossa Senhora da Luz, onde queria que fosse a sua sepultura.

A historia da imagem da Senhora, da edificação da ermida e do templo vem largamente referida num livro repleto de interessantes noticias sobre Carnide, sobre muitos casos e pessoas, sobre costumes de outros tempos.

(1) Os freires de Christo viviam conventualmente em Thomar; D. João III reformou a ordem em 1530 (24 de junho) impondo-lhes habito, segundo desenho da Rainha D. Catharina, e uma Regra tirada da de S. Bento com particulares constituições (*Mappa de Port.*, 1763, tom. II, pag. 120). Representam a imposição da regra de S. Bento o quadro da Luz, onde se vê o retrato da Infanta e do Soberano, e o do convento da Encarnação, onde se vê o retrato do rei.

(2) Fr. Roque do Soveral — *Hist. do insigne apparecimento, etc.*, pag. 52. O sitio de Carnide acha-se registado em documentos muito antigos. Em uma inquirição, feita no seculo XIII (D. Affonso III), dos bens que as ordens militares e religiosas possuíam em Lisboa e arredores, existente na Torre do Tombo e publicada no *Boletim da Real Assoc. dos Architectos e Archeologos Portuguezes*, tomo IX, 4.ª serie, n.º 4 pag. 25, se aponta a propriedade de uma vinha em Carnide, possuida pelo mosteiro de S. Vicente. No interessante estudo do sr. Pedro de Azevedo ácerca de *Urraca Machado, dona de Chellas*, inserto no *Archivo Historico*, tomo III (1905) pg. 1 a 33, encontra-se em numerosos documentos antigos, desde 1347, a citação de bens e logares desta povoação suburbana. Numa partilha de bens, datada de 1349, fala-se na *fonte*, que muito provavelmente seria a depois conhecida vulgarmente pelo nome de *Fonte da Machada*.

Este livro muito conhecido e citado é a—*Historia / do insigne appare|cimento de Nossa Senhora da Luz / & suas obras maravilho- sas. / Composta pello padre Fr. / Roque do Soveral, Religioso da Or- dem de / Christo, Pregador Lente de theologia na / mesma ordem e examinador das tres / ordões militares, natural de Lamego. / Com licença. Em Lisboa. Por Pedro Crasbeeck. 1610.*

Fala-nos extensamente este volume in-4.º, de 213 paginas, do sitio de Carnide e da Luz, do apparecimento da Senhora, da fonte da Machada, dos milagres que a Senhora fez aos mareantes, que a tomaram por sua advogada, referindo casos e exemplos, descrevendo os quadros dos milagres, as promessas, o variado museu de mil objectos diversos que os devotos traziam e offertavam á Senhora. É sobretudo curiosa e interessante a noticia com respeito á romaria, que desde tão remotos tempos se iniciou, áquella venerada imagem, romaria que ainda hoje se effectua a 8 de Setembro, dando ensejo á movimentada feira da Luz, em que, no vasto terreiro se exhibe um espectáculo cheio de vida, querido da população da capital.

E mais curioso ainda é o mostrar-nos como essa romagem á Luz era usança devocional dos mareantes quando embarcavam para o oriente, onde haviam fundado em Goa um templo da mesma invocação, ao qual se dirigiam do mesmo modo em romaria logo que aportavam á India.

Assim, se estabeleceu pela tradição religiosa e devota a ligação estreita deste templo, onde repousa a Infanta D. Maria, com a historia épica das nossas navegações ao oriente.

Quiz a Infanta que a igreja fosse edificada com majestosa magnificencia e para tal fim escolheu o architecto da capella-mór dos Jeronymos, Jeronymo de Ruão, filho do celebre João de Ruão (¹).

Pelo documento adeante transcripto fica-se sabendo que o apontador da obra se chamava Gregorio Veloso.

A capella era um grandioso edificio.

Na fachada sul ostenta-se ainda hoje a imagem antiga da Senhora,

(¹) Leia-se a noticia extensa acerca deste architecto na obra monumental do sr. Dr. Sousa Viterbo — *Diccionario / historico e documental / dos / Architectos, engenheiros / e / constructores portuguezes / ou / a serviço de Portuga- l / Lisboa, 1904, a pag. 419 do vol. II.*

e aos lados duas lapides de marmore avermelhado, nas quaes se lê a inscripção narrativa da fundação do templo (1).

Não me alongarei com a repetição das descripções da capella. Muitos della se occuparam:—*O Sanctuario Marianno*, tomo 1 pag. 98, fr. Nicolau de Oliveira, nas *Grandexas de Lisboa* (ed. 1804) pag. 157, e outros (2).

Recentemente o erudito archeologo e investigador sr. Gabriel Pereira deu-nos desta capella da Luz, e de toda a região circumjacente interessantissimas notas nos seus estudos:—*O lindo sitio de Carnide Lisboa* 1898 (20 pag.), a pag. 6, 7, 13 e 19; *Noticias de Carnide*, 1900, pag. 15 e 27, e finalmente—*De Bemfica á quinta do Correio mór* (1905).

O terremoto de 1755 destruiu bôa parte do templo e deixou em ruinas o mosteiro.

O parochio de Carnide Manuel José Nunes Tavares, em 22 de abril de 1758, na informação para o *Diccionario geographico* do padre Luiz Cardoso, informação que felizmente se conserva na Torre do Tombo, dizia que áquella data só restava de pé a capella-mór, onde ficára illesa da catastrophe a imagem da Senhora, depois levada em procissão para uma barraca de madeira, que se construiu na lameda da Luz. Alli esteve em deposito, voltando para a capella-mór, quando esta foi reparada convenientemente.

O convento ficou em ruinas. Derrubadas foram egualmente as casas de romagem que alli havia e onde ficavam os muitos devotos que concorriam ao sitio, atraidos pela fama dos milagres da Senhora da Luz. Em diversos dias do anno, diz o informador, vinham á capella cirios de muitas terras do reino; mas depois do terremoto, só no mez de outubro, á festa grande da Senhora continuaram a vir os de Aldeagallega, Moita e Alverca, e estes mesmos com pequeno acompanha-

(1) *Novena / de / Nossa Senhora da Luz / precedida duma / breve noticia da apparição da sua imagem / etc., por Paulo Francisco Gomes da Costa, composta em 1817 / nova edição. / Lisboa 1887, pag. 5. Ahi se transcreve o lettreiro, que pôde ler-se egualmente, no curioso folheto—O lindo sitio de Carnide, do sr. Gabriel Pereira, a pag. 13.*

(2) Vide João Baptista de Castro, *Mappa de Portugal* (1763) tomo 3.º, pag. 464.

mento de gente, por saberem não haver já alli as antigas casas de rotagem, onde pudessem albergar-se (¹).

Pelo exame a que procedi no archivo parochial de S. Lourenço de Carnide, graças á amabilidade do actual parochio o reverendo padre Louro, antigo e distincto professor do Real Collegio Militar, depararam-se-me no livro dos obitos de 1755 os curiosos assentos que o mesmo prior Manuel José Nunes Tavares escreveu nos dias subseqüentes ao horroroso terremoto.

Declara alli que—«no 1.º de nov.º ouve hũ notavel terremoto em que se demolirão a mayor parte das casas deste lugar de Carnide.» Em seguida escreveu os assentos de obito de todas as pessoas de cujo fallecimento houve noticia, entre os quaes se acha o de um José Glz, que ficou debaixo das ruinas de Nossa Senhora da Luz, e lá o deixaram enterrado porque não foi possivel tiral-o de sob os entulhos.

É devéras curioso o assento feito no dia 13 de novembro, que transcreverei apenas por tal motivo. Naquelle data falleceu em Carnide—«o doutor medico Manoel Martins, marido de D. Andreza de tal (*sic*), o qual por causa do terremoto fugiu para este sitio, adonde se levou de hũa paixão de q.º morreo. Foy amortalhado em hũ lançol e hũ escapulario da ordem de Christo q.º lhe derão os frades da dita ordem por esmola. Está enterrado no adro desta igreja de são Lourenço de Carnide.»

A leitura destes assentos do obituário da freguezia de Carnide fez-me pensar quanto seria interessante inquirir todos os registos obituários daquelles dias nas parochias onde os haja. Quantas revelações curiosas nos trariam as notas que porventura em alguns delles se poderão encontrar!

Como se vê convento e igreja ruíram por terra, ficando de tudo apenas um montão de ruínas, emergindo dentre ellas a majestosa Cappella-mór. Reparada esta para o culto, os freires tentaram reconstruir a casa conventual; mas esta reedificação nunca se concluiu (²). Ainda

(¹) *Diccionario geographico*, manuscrito, termo Carnide.

(²) A reconstrução chegou até ao primeiro andar. Por muito tempo se conservaram erguidas as altas paredes. Depois em uma das obras numerosas que alli se teem feito, entendeu-se que o melhor meio de aproveitar o edificio era demolir o pavimento superior. O bota-abaxo entrou mais uma vez em scena.

hoje se vêem os restos da vasta edificação incompleta, constituindo aquillo a que vulgarmente se dá o nome de *Quarteis velhos*. Aproveitaram-a, após a extinção do convento, primeiro para uma escola de veterinaria, depois para aquartelamento de uma força de cavallaria e por fim, foi entregue ao Collegio Militar, que alli estabeleceu diversas dependencias como o picadeiro coberto, cavallariças, casernas das praças addidas, arrecadações e um elegante theatro e sala de baile, onde se effectuam as festas dos escolares (1).

As ruinas da igreja ficaram por muitos annos, ameaçando derrocadas perigosas; ao abandono estiveram, expostos aos estragos do tempo, os restos ainda soberbos daquella grandiosa fabrica.

Foi em 1833, diz-nos o benemerito Gonzaga Pereira, no seu estimavel livro, infelizmente manuscripto ainda (2), que se ordenou a demolição, apeando-se toda a igreja até ao arco do cruzeiro. Esta demolição porém só se ultimou muito tempo depois. A capella-mór foi vedada com um tapume de madeira, que fechava o arco, e para aquem viam-se as altas paredes revestidas de marmores, como Vilhena Barbosa nol-o conta, e cheias de inscrições, segundo é tradição em pessoas que ainda as viram. O pavimento da igreja era coberto de lagedo, com campas e lettreiros abertos na pedra. As cantarias e marmores foram retirados e applicados nas obras do edificio fronteiro, do Collegio Militar, e em diversas obras publicas e construcções da cidade.

O pavimento foi aterrado, quando em 1875 (pouco mais ou menos) se ultimou a reparação da arruinada capella, fechando-se com uma frontaria o antigo arco do cruzeiro e transportando-se para alli a porta e janellas que dão accesso e luz ao templo actual.

«Assim se perdeu, diz Vilhena Barbosa, um especimen da architectura e da esculptura da segunda metade do seculo XVI, sem razão bastante que auctorizasse semelhante vandalismo (3).»

Pelo que nos resta presentemente da capella da Luz, póde bem

(1) Citada *Memoria hist. e descriptiva do Real Collegio Militar*, pag. 90.

(2) Luiz Gonzaga Pereira—*Descripção dos monumentos sacros de Lisboa, ou collecção de todos os conventos, mosteiros e parochias no recinto da cidade de Lisboa. Em MDCXXXIII (1833) Em que se mostram os desenhos de seus alçados, . . . Anno de 1840.* manuscripto n.º 215 do inventario geral. Original com o retrato do auctor e 141 desenhos a lapis, sendo alguns a côres.

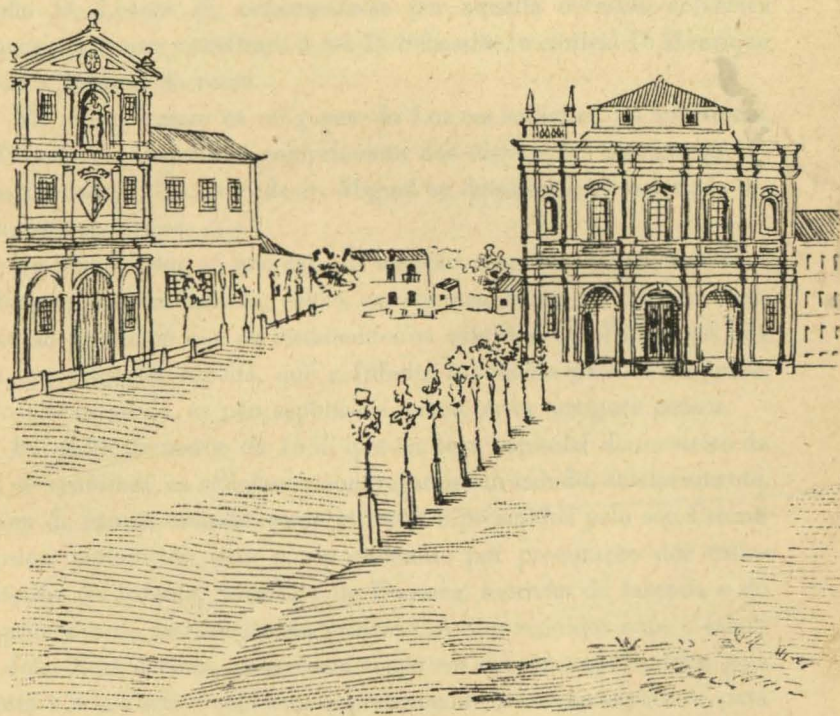
(3) *Archivo Pittoresco*, 1863, pag. 299.

ajuizar-se que não seriam exaggeradas as descrições de fr. Roque do Soveral, que nol-a dão como tendo sido um templo magnifico, com suas capellas de tribunas, com retabulos, estatuas e pinturas. Da fachada da igreja felizmente nos conservou o desenho o livro de Gonzaga Pereira, de onde supponho, é pela primeira vez reproduzido (Est. III). Era, diz-nos o desenhador, uma bella fachada de obra toscana semelhante á de Nossa Senhora do Desterro, de Lisboa, toda de cantaria. O convento estava por acabar; as obras da Luz tiveram uma das tristissimas historias, que tão frequentemente se nos deparam nas construcções monumentaes do nosso paiz. Vergonhosas especulações de gananciosos testamenteiros, que foram nada menos que o Arcebispo de Lisboa, D. Jorge de Almeida, e o doutor Jorge Serrão, da Companhia de Jesus⁽¹⁾, (nomeado este ultimo pelo Cardeal Rei, que se escusou do encargo que a Infanta em seu testamento lhe encomendára) demoraram a obra, afim de mais largamente se defraudar a herança. Fr. Miguel Pacheco conta-nos, com a elucidação irrefutavel de curiosos documentos, esta historia lamentavel, que durou vinte annos, desde a morte da Infanta até á sua trasladação para a capella da Luz, e se prolongou ainda depois, de modo a durar cerca de meio seculo, durante o qual, além dos pingues salarios e ordenados que iam usufruindo os testamenteiros, procuradores e executores do testamento, ainda se defraudavam escandalosamente os bens da herança e roubavam as joias e objectos de valor⁽²⁾, zombando das reclamações instantes e repetidas que os religiosos do mosteiro da Luz faziam subir á presença d'el-rei, supplicando lhes fosse cedida a incumbencia testamentaria de directamente applicar os

(1) D. Jorge de Almeida foi arcebispo de Lisboa, pela renuncia do Cardeal D. Henrique, de 1570 até 1585, anno em que falleceu, a 20 de março. Foi Inquisidor geral e um dos cinco governadores do Reino convocados para deliberar sobre a successão ao throno. (João B. Castro, *Mappa de Port.*, 1763, tomo III pag. 143). O Padre Jorge Serrão (1530—1590) foi um jesuita celebre, natural de Lisboa, lente das universidades de Coimbra e de Evora, chancellor desta ultima e reitor da de Coimbra; depois preposito e provincial da Casa Professa de S. Roque.

(2) Afóra a riquissima baixela de prata lavrada deixou a infanta um thesouro de joias avaliado em 70.000 cruzados. O thesoureiro da herança, esquivando-se a dar contas deste precioso deposito allegou que D. Antonio, Prior do Crato, lh'o arrancára das mãos, usando de meios violentos!

ESTAMPA III



Antiga fachada da capella de N. S. DA LUZ

legados, que dia a dia elles viam minguar, ameaçando até talvez, completa dissipação (1).

Determinava a infanta no § 1.º do testamento que seu corpo fosse levado á capella que então estava construindo em Nossa Senhora da Luz, ou se esta não estivesse ainda prompta para sua conveniente jazida, a depositassem no capitulo da Madre de Deus, prescrevendo porém que a sua capella da Luz se acabasse breve (codicillo) e ordenando o modo por que queria se fizesse a trasladação (§§ 27 e 29).

Fallecida a Infanta, foi levada ao convento da Madre de Deus, visinho do Paço da defunta princeza, e alli a sepultaram perto da Rainha D. Leonor (2), celebrando-se por aquella occasião solemnes exequias, ás quaes assistiram o rei D. Sebastião, o cardeal D. Henrique e toda a nobreza do reino.

Não descanzaram os religiosos da Luz em sollicitar dos soberanos, os Filippes de Castella, o cumprimento das disposições ultimas da Infanta fundadora. No livro de fr. Miguel se descrevem as repetidas diligencias dos freires.

De uma porém, se não faz alli menção, nem nas outras chronicas ou biographias da Infanta, senão em algumas muito de relance. Refiro-me ao privilegio que os testamenteiros exigiram dos Padres da Luz para que naquella capella, que a Infanta fundadora para si destinára, como ultima jazida, se não sepultasse nunca outra qualquer pessoa.

Foi a 28 de março de 1585 que na casa capitular do mosteiro da Luz se reuniram os religiosos, congregados em cabido, solememente, ao som de campã tangida, como era uso, e presididos pelo seu Prior e subprior, juntamente com o representante por procuração dos testamenteiros da Infanta, Sebastião da Fonseca, escrivão da fazenda e do cumprimento do testamento da princeza. Assim reunidos ante o tabelião João Roiz Jacome assentaram todos em que na capella, feita pela Infanta e á sua custa edificada expressamente para sua sepultura, para a qual se havia de trasladar, nenhuma outra pessoa poderia ser enter-

(1) Tudo isto refere Fr. Miguel Pacheco, obra citada fol. 168 a 174.

(2) Ácerca desta rainha e da sua sepultura na Madre de Deus, a par da de sua irmã D. Isabel de Bragança, já transcrevi no cap. II do meu livro *A Santa Casa da Misericordia de Lisboa*, pag. 24 as noticias que pode colligir, bem como os lettreiros que ainda hoje alli se lêem, no claustro, em campas rasas.

rada em tempo algum, nem alli se poria lettreiro senão aquelle em que esta resolução se declarasse.

Em paga desta concessão e privilegio, e como indemnisação das esmolas que os religiosos poderiam auferir das pessoas que desejassem ter alli sua sepultura, os testamenteiros concediam-lhes dois mil cruzados, para com elles acabarem a obra do cruceiro, isto além dos 600 cruzados que a Infanta lhes consignára para a capella ou altar do martyr S. Sebastião e sua confraria, a qual seria tambem no mesmo cruceiro. Declararam mais na escriptura que era desejo dos testamenteiros e religiosos que com brevidade se acabasse o edificio para se effectuar a trasladação, como o testamento preceituava, e poder desde logo o convento entrar no vencimento do juro annual de 500\$000 rs. Allegavam os religiosos ter repetidas vezes resolvido instar pela conclusão da obra, e confessavam a divida de gratidão que votavam á fundadora, pelo que ella lhes legava e pela compra que lhes fizera, pela quantia de um conto de réis, para logro do seu mosteiro, das casas e quinta, que haviam sido de D. Maria Coutinho. Desta escriptura e contracto solemne se lavraram seis traslados que se destinavam a ficar nos archivos seguintes: no do mosteiro da Luz, no da Torre do Tombo, no da Misericordia de Lisboa, no do Hospital Real, no do mosteiro do Calvario de Evora e no do Collegio de S. Francisco de Coimbra.

É da copia que felizmente ainda hoje existe no Archivo da Misericordia de Lisboa, incluída no Livro 2.º de *Décretos, Avisos e Ordens*, que eu poude reproduzir o documento, cujo teor é como adeante se vê. Ignoro se existirão ainda hoje os outros traslados.

Alli se declara tambem que dos 2.000 cruzados haviam os Padres da Luz já recebido parte, e que pelos testamenteiros lhes foi garantido, que, se os 2.600 cruzados não fossem bastantes para a conclusão da obra, elles lhes abonariam mais 400 ou o que necessario fosse, por conta da fabrica da capella, e que finda a construcção logo se procederia á cerimonia de conduzir para alli o corpo da Infanta.

Apezar de tudo isto porém a obra protelou-se até 1594, e ainda depois houve delongas no cumprimento destas promessas. A Senhora da Luz só passou para a sua nova e sumptuosa capella em 8 de setembro de 1596, sendo mordomo da confraria Francisco Barreto de Lima (1).

(1) Fr. Roque do Soveral, *Historia do insigne apparecimento, etc.*

No anno seguinte, de 1597, a 30 de junho, com previa concessão do rei estrangeiro, se realizou a trasladação com magnifica comitiva, que se compunha dos cinco governadores de reino, côrte e muita fidalguia, effectuando-se regias exequias (1).

Ficou desde então sepultada a Infanta D. Maria na sua real Capella da Luz, sob o pavimento da capella-mór, coberta com uma pedra tumular, em guisa de ataude, sem nenhuma inscripção, letreiro ou divisa — «symbolizando-se por este signal de humildade a muita que esta Princeza guardou em seu coração por toda a vida (2)».

Documento I

Em Nome de D.^s Ame. Saibam quantos este estromento de concerto e obriguação virem que no Anno do nascimento de nosso Sñor Jhũ Xpõ de mil quinhentos e oytenta e cinco aos vinte e oyto dias do mez de Março dentro no mosteiro de nossa sñra da lus no termo da cidade de lixbõa na casa do capit^o do dito mosteiro, estando ahi presentes os Reuerendos padres do dito mostr^o, conuem a saber, o padre frey bautista velez Prior, o padre frei Siluestre superior, frei francisco da conceição, o padre frei guaspar procurador, e o padre frei valerio de mello, o padre frei Rodrigo dazeuedo, o padre frei Jorge freire, o padre frei Jr.^{mo} da Sylva, o padre frei Luiz Torralua, ho padre frei Antonio de britto, o padre frei Manoel de presença, o padre frei Jeronymo de Santarem, o padre frei Rodrigo de Lemos, o padre frei Thomas foreyro, o padre frei fulgencio da Cunha, juntos e congregados em cabido, e cabido fazendo, chamados a elle per som de campã tangida, segundo seu bom e virtuoso costume, em especial para o caso ao diante declarado, isto de hũa parte e da outra estaua presente o snõr Sebastião da fonsequa escriuão da fazenda da Serenissima senhora Iffante Dona Maria que está em gloria, e do cumprimento do seu testamento, morador na cidade de lixbõa na Rua do barão, em nome e como procurador do illustrissimo e reuerendissimo sñor Dom Jorge Arcebispo da dita cidade de lixbõa etcetra, e do doutor Jorge Serrão da companhia de Jhũ, como testament.^{os} da dita sñra Iffante por virtude de hua sua procuração por elles assinada, que no fim deste estromento irá tresladada e nos treslados que da nota delle se passarẽ, e por elles partes foy dito de hũa parte e da

(1) Tambem no *Gabinete Historico*, tomo II, pg. 312 a 320 inseriu o auctor uma noticia biographica da Infanta, e alli se descreve a cerimonia da trasladação.

(2) *Retratos e elogios dos Varões e Donas que illustraram a nação portugueza*, Lisboa 1817.

outra que por a capella mór do ditto mosteiro ser da dita serenissima Iffante e edificada por seu mandado e á sua custa pera sua sepultura e por ser cousa decente e costumada em sepulturas e lugares donde estam corpos de Reys e Principes em sinal de preminencia de suas pessoas não se enterrarem nos cruzeiros das capellas donde elles estão sepultados pessoa algũa outra, assentarão os dittos senhores testamenteiros com os ditos Reuerendos padres, per via de concerto que no dito cruzeiro da sua capella mór, donde o corpo da dita sñra Iffante se ha de tresladar se não enterre nem de presēte nem em tempo algũ emquanto o mundo durar corpo de pessoa algũa, posto que seja principe nem gram sñor ajnda que seja prelado ou Religioso de qualquer qualidade da dita ordem nem de outra que seja, nem possão pera isso jmeptar prouisão do papa nem de principes contra a forma deste contrato e impeptando-a não possão usar delle nem de remedio algum outro de feito nem de direito, nem admitir sepultura no dito cruzeiro ajnda que seja pera em deposito de certo tempo pera depois delle se trasladar em outra parte. Nem outrosy haverá no dito cruzeiro pedras algũas com letreiros de qualquer qualidade que sejam ajnda que nam sejam de sepultura, saluo hũa pedra com seu letreiro que diga que a capella mór e o cruzeiro do dito mosteiro de nossa sñra da luz sam da sepultura da serenissima sñra Iffante Dona Maria, filha delRey Dom Manuel de gloriosa memoria e da Raynha Dona Lianor sua molher, o qual letreiro será posto em lugar eminente não tam alto que não possa ser lido per todos, e ao pee delle no baxo da pedra delle ou em outra pedra se dirão tambem por letras declaradas as palavras seguintes// Neste cruzeiro senão dará sepultura a pessoa algũa de qualquer qualidade que seja nem em tempo algũ por assi estar asētado por justas causas e por contrato solene celebrado por elles padres deste mostr.º e autoridade de seu prior//—E disse outrosy ditto Sebastiam da fonsequa que pello dito cruzeiro ficar na dita forma e pello que os padres pretendião auer pello tempo em diante desmollas de sepulturas que nelle ouverão dauer// os ditos senhores testamenteiros em satisfação e refeição disso lhe dam dous mil cruzados em dinheiro de contado pellos quaes elles padres se havião por satisfeitos e que recebião evidente utilidade em seu mosteiro em lhes ser dada logo juntamente a dita conthia que elles por muitos e muitos annos não ouverão dauer das sepulturas do dito cruzeiro, e com os ditos dous mil cruzados acabauão a obra do dito cruzeiro e isto alem dos seis centos cruzados que a dita sñra Iffante deixou em seu testamento pera a capella do bem auēturado sam sebastiam em que estaria sua confraria, que os ditos testamenteiros ouverão por bem que no cruzeiro estiuesses hũ altar e confraria do dito santo e que os padres recebessem os ditos seiscentos cruzados pera com elles se ajudarem na obra do dito cruzeiro e altares e interessauão muito em ser acabado com brevidade porque tanto que o fosse e o corpo da dita sñra Iffate tresladado na dita sua capella-mór começaua o dito mosteiro a vencer de renda de juro quinhētos mil rēs em cada hũ anno pello que era evidente e manifesta vtilidade do dito seu mosteiro celebrarse este contrato na maneira que dito he, e elles padres dixerão que assi o tinhão praticado hũa e muitas vezes e resolutos em cabido que pera

o dito negocio algũas uezes se ajuntarão e que deuão á dita sãra Iffante fazer todo serviço alem da encomendação da sua alma, assi pellos muitos respeitos como tambem por lhe ter feito esmolla de lhe comprar, pera o uso do dito seu mosteiro e recolhimento dos que vam em Romagem a elle, as casas e quintãa que forão de Dona Maria Coutinha, q̄ lhe custou hũ conto de rês, e por este modo se ouuerão por contratados de ambas as partes e prometerão de todo ho contheudo nesta escritura comprirem como nella se conthem, por si e em nome do dito seu mosteiro e religiosos delle presêtes e futuros, e em nome do dito Dom prior da sua ordem, cuja autoridade e consentimento ao diante irá tresladada e encorporada nos treslados que desta nota se derem, e obrigarão pera segurança e firmeza deste contrato os bẽes e rendas do dito seu mosteiro geral e especialmente e no milhor modo que em direito ser possa, e não serão ouuidos com cousa algũa do que toqua a este contrato, comprimeto e firmeza delle quer sejam Autores quer Reos sem primeiro depositarẽ em dinheiro de contado quatro mil cruzados, que serão entregues á parte teente sem fiança nem abonaçam e pagarem em nome de pena os mesmos dous mil cruzados jndo contra este contrato, e a pena leuada ou não toda via este contrato será firme e em seu vigor, e porque el Rey nosso sñor passou prouisão pera se intrepor juram^{to} neste contrato pera mais firmeza delle, cujo treslado vay ao diante, juraram elles partes hũs e outros sobre hũ liuro dos santos evangelhos perante my tabaliam, que por my lhe foy dado, de terem e comprirem em todo e por todo por sy e seus bẽes este dito contrato com todas as clausullas, condições, penas e obrigações nelle contheudas, como se decada hũa dellas especialmente jurassem, e que naõ pedirão relaxasão deste juramento ao sancto padre nem a superior algum que o pudesse relaxar, porque o fazião liure e espontaneamente, e por entenderem que era assi proueito e evidente utilidade do dito seu mosteiro e todo o sobre dito comprir e mãter, renunciando todo o remedio de direito ordinario e extraordinario que cuidar se possa, e assi ho prometerão a my tabaliam como pessoa publica estipulante e aceitante, per quem eu todo aceitey em nome dos ausentes a que toqua e tocar possa o fauor deste estromento, e assentarão que desta escritura se dessem seis treslados em publico e os mais que comprirem, dos quaes hũ ha de estar no dito mosteiro, e outro na torrẽ do tombo, e outro na misericordia da dita cidade de lixboa, e outro no espirital da dita cidade de lixboa, e outro no mosteiro de freiras do caluairo da cidade deuora, e outro no colejo do mosteiro de sam boaventura de saõ francisco da cidade de Coimbra, e disse e declarou elle dito sebastião da fonseca que a dita serenissima sãra Iffante antes de seu fallecimento fizera seu solene testamento, o qual estaua aprovado por my tabaliam abaixo nomeado, no qual nomeou por seu testamenteiro a El-Rei Dom Henrique, que está em gloria, e ao Arcebispo de Lixboa e ao Governador, que entãõ erão e pello tempo em diante fossem, e que o dito sñor Cardeal Dom Henrique, como testamenteiro, não assestindo ao comprimento do dito testamento, elle pudesse nomear outros dous, que como testamenteiros assistissem ao comprimento do dito testamento, como se contem na uerba do dito testamento que se mostrará cada vez que quizerem e for necessario, e que o dito sñor

Cardeal conforme a dita uerba nomeou por testamenteira da dita sñra ao dito Jorge Serrão, como se fará certo cada vez que for necessario. E disserão e declararão elles padres, perante my tabeliam e testemunhas ao diante nomeadas, ao fazer deste contracto, que tem recebidos quatrocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete rês ou aquillo que se achar per conta e assinados dos padres que correm com ha dita obra, á conta dos dous mil cruzados que lhe são mandados dar pera as obras do dito cruzeiro, o que receberão de Alvaro frz, que serve de thesoureiro da fazenda da dita senhora, e que a demazia pera comprimento dos ditos dous mil cruzados se lhes jrã dando ás ferias, assi como a obra for correndo. E disse e declarou elle dito Sebastião da fONSEQUA que sendo caso que as obras do dito cruzeiro senão acabem com os ditos dous mil cruzados e seiscentos cruzados mais da capella do martir sam sebastiam, se lhes dará mais quatrocentos cruzados á conta da fabrica da dita capella, e não se acabando o dito cruzeiro com todo o acima dito se lhe dará á conta da dita fabrica o que for necessario para se acabar a dita obra do dito cruzeiro, e pera todo assi cumprir obrigou elle dito Sebastiam da fONSEQUA os bees e Rendas da dita sñra Iffante, como procurador dos ditos senhores testamenteiros por virtude da dita sua procuração, e acabado o dito cruzeiro os testamenteiros da dita sñra mandarão logo trazer o corpo da dita sñra á dita sua capella, conforme a uerba do seu testamento, e em testemunho de uerdade assi ho outorguarão elles partes E mandarão de todo ser feito este estromento e os mais que comprirem, como atras está declarado; testemunhas que a todo foram presentes Gregorio veloso, apontador da obra do dito mosteiro, moço da camara que foy da dita sñra, e Alváro frz que serve de thesoureiro da faz.^{da} da dita sñra, e morador na dita cidade de Lixboa, e Manoel ferreira criado do dito Sebastiam da fONSEQUA e em sua casa morador e eu Joam Roiz Jacome, tabaliam que esto escrevi.— *Treslado da procuração e provisam e mais papeis de que atraz se faz menção.*// Os testamenteiros da Iffante dona Maria, que D.^a tem, damos poder a sebastião da fONSEQUA, escrivão da fazenda e do comprimento do testamento de Sua Alteza, pera que em nosso nome se possa concertar e contratar com o padre Dom Prior do convento de Thomar e com o padre prior do mosteiro de nossa sñra da luz e com os mais padres q̄ forẽ presentes, pera que em nenhũ tempo pessoa algũa de qualquer qualidade que seja, se enterrar no cruzeiro da capella mór do dito mosteiro por a dita sñra mandar fazer a dita capella á custa de sua fazenda pera nella seu corpo ser sepultado, e que possa em nosso nome prometer ao dito Dom Prior e padres os dous mil cruzados que lhe mandam dar pera ajuda das obras do dito cruzeiro, que ora fazem, e assi o pagamento dos seiscentos cruzados que a dita sñra deixou pera a capella que se ha de fazer do bemaenturado martir sam sebastiam, o qual contrato fará cõ todas as clausulas e condições necessarias e tudo o que por elle sebastiam da fONSEQUA fôr feito o haveremos por bom, firme e valioso, e o mandaremos cumprir inteiramente assi e da maneira que no dito contrato for declarado, e por firmeza de tudo mandamos passar este por nos assinado que se cumprirá como se nelle conthem. Feito em Lixboa ao primeiro de fevereiro. Joam de Pina o fez de mil

e quinhentos oitenta e quatro. E este dinheiro se yrá dando ás ferias cada semana.// o Arcebispo de Lixboa. Jorge Serrão.// poder a sebastiam da fonsqua.//

Dizem os testamenteiros da Iffante Dona Maria que D^a tem que elles querem fazer contrato com os padres de nossa sñra da Luz sobre o cruzeiro da capella mór do dito mosteiro, onde ho corpo de Sua Alteza se ha de tresladar, e estam concertados pera fazerem escritura de retificação do dito cruzeiro e de nossa doação pera que ora lhe mandão dar dous mil cruzados pera ajuda da obra do dito cruzeiro com condição e declaração que nelle senão ha de lançar pessoa algũa e porque pera firmeza do dito contrato querião que as partes o jurassem, o que não podem fazer sem licença de vossa Magestade Pedem lhe faça merce de lha dar sem embargo da ordenação do quarto livro que defende intrepôr juramento nos contratos; e receberão merce.// O Arcebispo de Lixboa.// Jorge serrão.

Fac-simile da assignatura do P.º Jorge Serrão; calco sobre o autographo existente no n.º 68 da Collecção de Breves e Autenticas das Reliquias de S. Roque (!).

Que se possa fazer o contrato de que fazem menção é se ponha nelle juramento das partes sem embargo da ordenação em contrario. Em Lixboa a dez de abril de mil e quinhentos e oytenta e quatro.// Damiam daguiar.// Belchior damaral.// Jeronymo Pereira.// Lourenço Corrêa.

Eu Elrey faço saber aos que este alvará virem que havendo respeito ao que na petição atras escrita dizê os testamenteiros da Iffante Dona Maria minha tia, que Ds tem, ey por bem e me praz que o tabaliam que fizer a escritura do contrato e retificação de que na dita petição fazem menção possa escrever nelle o juramento das partes. sem por isso encorrer em pena algũa e da ordenação em contraio e mando a todas minhas justiças, officiaes e pessoas a que o conhecimento desta pertêcer cumpram e guardem e fação cumprir e guardar

(!) Este documento é uma escriptura de doação de reliquias á Casa Professa de S. Roque por D. João de Borja e sua mulher, feita no Escorial em 22 de setembro de 1587. Tem no fim o auto da entrega das reliquias assignado a 2 de outubro pelo P.º que as trazia e pelos ministros da Casa de S. Roque, entre elles o padre J. Serrão.

este alvará como se nelle conthem. Guaspar beleago a fez em Lisboa a dez dabil de mil e quinhêtos oytenta e quatro.// Rey.// ha vossa Magestade por bem que o tabaliam que fizer a escritura de que os testamenteiros da Iffante Dona Maria que D^s tem fazem menção possa por nella o juramento das partes, sem por isso encorrer em pena algũa e da ordenação em contrairo.// Simão gliz preto.// Guaspar maldonado.// pagou dozentos rês.//

Saibão quantos este publico estromento de reteficação, confirmação e consentimento virem que no Anno do nascimento de nosso sñor Jhu xpõ de mil e quinhêtos e oytenta e cinco annos, aos vinte e oyto dias do mes de Maio do dito Anno, nesta villa de Thomar no convento desta villa, cabeça da ordem, do mestrado da ordem do nosso sñor Jhu xpõ, dentro na casa da procuração do dito convento, sendo juntos o Reverendissimo padre frey Raphael Dom Prior do dito convento e os muito reverendos padres frey Adriam superior, frey Jeronymo, frey Miguel, frey Innocencio, frey Lucas, frey Duarte, frey fabião, frey Isidro, frey Estevão, frey felipe, frey Pedro, frey Innocencio, frey Saluador, frey fernando, frey Ruberto, frey Sebastiam, frey Bras, frey Guaspar, frey Cosme, frey José, frey Ambrosio, frei diogo, frey Pedro 2^o, frey Dionisio, frey Niculao, frey Cipriano, frey André, frey Lourenço, frey Agostinho, frey Pedro 3^o, frey lionardo, frey jeronimo quarto, frey Antonio segũdo, frey Bento, que todos tem voz nas cousas capitulares do dito convento, logo pello dito sñor Dom Prior e mais padres foy dito em voz commũ, em presença de mỹ tabaliam e testemunhas ao diante nomeadas, que era verdade que elles tinham dado sua comissão e consentimento ao padre frey Bautista Velez prior do mosteiro de nossa sñra da luz, situado no termo da cidade de Lixboa, pera que con os mais padres do dito mosteiro fizessem hũ contrato com os senhores testamenteiros da serenissima Iffante Dona Maria, que está em gloria, sobre se não enterrar pessoa algũa no cruzeiro do dito mosteiro em tempo algũ, por quãto a capella mór do dito mosteiro he da dita sñra e nella se ha de tresladar seu corpo, o qual contrato os ditos padres fizerão com o sñor Sebastiam da fonsequa escrivão da fazenda da dita sñra e do comprimento de seu testamento, como procurador dos ditos senhores testamenteiros, o qual contrato elle dito Dom Prior e mais Padres disserão ter visto e lido de uerbo ad uerbum, que era feito por Joaõ Roiç Jacome tabaliam das notas na dita cidade de Lixboa aos vinte e oyto dias do mes de Março de mil e quinhêtos e oytenta e cinco, e porquãto o dito contrato está feito na forma e maneira que elles o tinhaõ praticado e assentado com ho dito prior e padres do dito mosteiro de nossa sñra da Luz disse elle dito Dom Prior e mais padres que elles por este publico estromento reteficauão, confirmauão e consentiam no dito contrato como de feito o reteficarão, e confirmarão e consentirão nelle e o ouerão por firme assi e da maneira que se nelle conthem, e como pellos ditos prior e padres do dito mostero de nossa sñra da Luz e pello dito sebastiam da fonsequa, como procurador dos ditos senhores testamenteiros está outorguado e assinado e dão a elle sua outorgua e consentimento, quanto em direito podem, pera que todo e por todo se cumpra e guarde assi e da maneira que se nelle

conthem, e prometerão de nunca em nenhum tempo yrẽ contra o effeito e comprimẽto do dito contrato, por sy nem por outrem em seu nome, em juizo nem fora delle, e assi o prometerão cumprir e em seus nomes e de todo o dito convento e seus futuros sucessores, sometendosse a todas as clausulas e condições do dito contrato o qual tem lido e entendido como dito he, pera o comprimento do qual disserão q̄ obrigavão todos os bẽes e rendas do dito convento que a elle obrigarão. E em fee e testemunho de verdade assi o outorguarão e dello mandarão ser feito este estromento de Real reterficação e que desta nota desse hũ treslado, hũ e os que me forem pedidos pellas partes a que toquar, de hũ theor, o qual estromento acima eu tabaliam, como pessoa publica estipulante e aceitante, estipuley e aceitey dos ditos padres pera os señores testamenteiros da dita sñra, que ora são e pello tempo forẽ, quãto com direito devo e posso; testemunhas que a todo forão presentes Xpouão Roiz, solicitador dos ditos padres. Manuel fr̄z çapateiro morador nesta villa, Manoel gomez laurador e morador no val dos rouquos, tẽrmo desta villa, e eu Bras gomez tabaliam das notas por ElRey nosso sñor nesta villa de Thomar e seu termo, que este escrevi e em meu livro de notas tomey, donde tirey este treslado pera os ditos padres, que mo pedirão, o qual concertey como ho proprio do liuro que em meu poder fica, bem e fielmente e na verdade e em fee e testemunho della aqui assiney de meu publico sinal que tal he e eu sobre-dito o escrevi.

(Continúa).

VICTOR RIBEIRO.

Noticias archeologicas extrahidas do «Portugal antigo e moderno» de Pinho Leal,
com algumas notas e indicações, por E. R. Dias

(Continuação do n.º 3, t. x, pag. 133)

Addenda II (¹)

Abrantes — «Hist. da admin. publ. em Portugal» pelo dr. Gama Barros; *O Seculo*, n.º 7841 (25-x-903); *O Diario*, n.º 1022 (1905); *Portugal contemporaneo*, obra illustr. com 726 gravuras, por Augusto Forjaz Pereira de Sampaio (Rio de Janeiro, 1905).

(¹) A *Addenda I* foi impressa em 1903 e publicada num folheto de 66 paginas, 8.º

- Aguas Santas** — «Hist. da admin. publ. em Portugal» pelo dr. Gama Barros; Autobiographia de Joaquim Moutinho dos Santos, doutor em medicina, seguida d'um Epilogo chronologico á *Historia da freguezia d'Agua Santas*, publicada em 1877 (Porto, 1894).
- Agueda** — *Agueda* por Adolpho Portella (1904); *Primeiro de Janeiro*, n.º 3, 1904; *Portugal artistico*, director Eduardo Sequeira, 650 illustr., 1.ª série (1905).
- Aguiar da Beira** — «Hist. da admin. publ. em Portugal» pelo dr. Gama Barros.
- Ajuda** — *Paços reaes* — palestra associativa por Antonio José Mimoso Ruiz (1905).
- Alandroal** — *O Seculo*, n.º 7830 (1903); «Agua minero-medicinaes de Portugal» pelo dr. Alfredo Luiz Lopes (1892); *Archeol. Port.*, VII, n.ºs 10 e 11, pag. 261; Relação do bispado d'Elvas pelo dr. Antonio Gonçalves de Novaes (Lisboa, 1635).
- Albergaria a Velha** — *Primeiro de Janeiro*, n.º 43 (1905); *Cruzeiros notaveis* pelo dr. Sousa Viterbo, 1.ª série.
- Albufeira** — «Hist. da admin. publ. em Portugal» pelo dr. Gama Barros.
- Alcacer do Sal** — «Hist. da admin. publ. em Portugal» pelo dr. Gama Barros; *O Diario*, n.º 765, 1904; *Archeol. Port.*, IV, 103, VI, 83; *Paços reaes* — palestra associativa por A. J. Mimoso Ruiz; *Portugal contemporaneo* por Augusto Forjaz.
- Alcaçovas** — *Archeol. Port.*, IV, 117; *Portugal contemporaneo* por Augusto Forjaz.
- Alcalar** — conc. de Villa Nova de Portimão. — *Archeol. Port.*, IV, 97.
- Alcanede** — *Bol. da R. A. dos A. C. e A. P.*, t. X, n.º 7.
- Alcanhões** — «Diccion. dos architectos, etc.», pelo dr. Sousa Viterbo, 2.º vol., 525.
- Alcantara** — Ermida de Santo Amaro (*Serões*, 1.ª série, n.ºs 15 e 17).
- Alcobaça** — «Encyclopedia de applicações usuaes» por João Bonança; *Archeol. Port.*, V, 97, VII, 146, 284; *Portugalia*, t. I, 820; «Agua minero-medicinaes de Portugal» pelo dr. Alfredo Luiz Lopes; *O Seculo*, n.º 3551 (1891); «Hist. da admin. publ. em Portugal», 1.º vol., pelo dr. Gama Barros; *Primeiro de Janeiro*, n.º 150, 1904; *Portugal*, von der Guadiana zum Minho por Ricardo Kessler (Stuttgart, 1903); Alman. Palhares, 1905; «A architectura religiosa na Idade Media» pelo conselheiro Augusto Fuschini; *Serões*, 2.ª série, n.º 1; *O Paço de Cintra* pelo Conde de Sabugosa; *O*

- Instituto*, n.º 10, vol. 52, art. de Victor Ribeiro; Arc votif de D. Affonso Henriques au haut du mont Molianos (*Notice sur quelques monuments historiques portugais* par Manuel Roquette. Exposition universelle de 1900. Section portugaise.); *Mosteiros reaes* por Mimoso Ruiz (1906); *Portugal contemporaneo* por Augusto Forjaz.
- Alcochete** — Inauguração do monumento a el-rei D. Manuel (*Diario de Noticias*, n.º 13937, 1904); *O Diario*, n.º 814; *O Paço de Cintra* pelo Conde de Sabugosa; *Portugal contemporaneo* por Augusto Forjaz.
- Alcoutim** — «Hist. da admin. publ. em Portugal» pelo dr. Gama Barros; *Archeol. Port.*, IV, 281.
- Aldegavinha** — *O Paço de Cintra* pelo Conde de Sabugosa.
- Aldeia Nova** — «Aguas minero-medicinaes de Portugal» pelo dr. Alfredo Luiz Lopes.
- Alemquer** — *O Paço de Cintra* pelo Conde de Sabugosa; «Hist. da admin. publ. em Portugal» pelo dr. Gama Barros; *Archeol. Port.*, IV, pag. 1 e seg.; 257, 337; *Gil Vicente* pelo general Brito Rebello, pag. 11; *Hist. de Port.* de P. Chagas, 3.ª ed., IX, por Barbosa Colen, 585, 593, 642, 643; X, 33 e 621; *Cruzeiros notaveis* pelo dr. Sousa Viterbo, 1.ª série; *Hist. da beneficencia publ. em Portugal* por Victor Ribeiro (*O Instituto*, vol. 53.º, pag. 5); *Portugal contemporaneo* por Augusto Forjaz.
- Alfaiates** — «Diccionario dos architectos» pelo dr. Sousa Viterbo, 2.º vol., 511.
- Alfazeirão** — *Archeol. Port.*, VII, pag. 241; VIII, pag. 90.
- Algares** (Serra dos) — *Diario de Noticias*, n.º 13653, 1903, 4.ª pag.
- Algodres** — *A nossa patria*, n.º 14.
- Algós** — «Monographia de Algós» pelo dr. Athaide Oliveira (1905).
- Alhandra** — «Aguas minero-medicinaes de Portugal» pelo dr. Alfredo Luiz Lopes; *O Diario*, n.º 883, 1905; *A nossa patria*, n.º 17.
- Aljô** — *Portugalia*, t. I, 670 e segg.; *Archeol. Port.*, IV, 180 e segg.; IX, 167; X, 237; «Hist. da admin. publ. em Portugal» pelo dr. Gama Barros.
- Aljezur** — *Archeol. Port.*, VI, 167, VIII, 123; IX, 178.
- Aljubarrota** — «A ala dos namorados», rom. hist. por Antonio de Campos Junior (*Diario de Noticias*; 1905); *A nossa patria*, n.º 8, 1905; Carta a respeito da heroína de Aljubarrota, Brites de Almeida, que com a pá do seu forno matou sete soldados do

- exercito inimigo por F. M. F. (Frei Manuel de Figueiredo)—Lisboa, 1776, 4.º de 15 pag.; *O Paço de Cintra* pelo Conde de Sabugosa; *Portugal contemporaneo* por Augusto Forjaz; *Batalhas dos portuguezes* por Alberto Osorio de Vasconcellos.
- Aljustrel** — «Aguas minero-medicinaes de Portugal» pelo dr. Alfredo Luiz Lopes; «Hist. da admin. publ. em Portugal» pelo dr. Gama Barros; Artes e industrias metallicas em Portugal. *Minas e mineiros* pelo dr. Sousa Viterbo (1904).
- Almada** — «Hist. da admin. publ. em Portugal» pelo dr. Gama Barros; Monographia pelo Conde de Sabugosa (*Serões*, 2.ª série, n.ºs 1 e 2); *Minas e mineiros* pelo dr. Sousa Viterbo; *O Paço de Cintra* pelo Conde de Sabugosa; *Portugal contemporaneo* por Augusto Forjaz.
- Almeida** — «Aguas minero-medicinaes de Portugal» pelo dr. Alfredo Luiz Lopes; *O Seculo*, n.º 7799 (1903); *Hist. de Port.* de P. Chagas, 3.ª ed., IX, 521, 537, 565, 642; *A nossa patria*, n.º 5, 1905.
- Almeirim** — *Archeol. Port.*, VII, 80; *O Paço de Cintra* pelo Conde de Sabugosa; *Portugal contemporaneo* por Augusto Forjaz.
- Almoster** — *Portugalia*, vol. II, 72.
- Almourol** — «Hist. da admin. publ. em Port.» pelo dr. Gama Barros; *A nossa patria*, n.º 7, 1905; *Portugal contemporaneo* por Augusto Forjaz.
- Alpedrinha** — «Aguas minero-medicinaes de Portugal» pelo dr. Alfredo Luiz Lopes.
- Alpiarça** — *O Paço de Cintra* pelo Conde de Sabugosa.
- Alter do Chão** — *Relação do bispado d'Elvas* pelo dr. Antonio Gonçalves de Novaes (Lisboa, 1635).
- Alter Pedroso** — *Relação do bispado d'Elvas* pelo dr. Antonio Gonçalves de Novaes (Lisboa, 1635).
- Alvaiazere** — *Archeol. Port.*, IV, 81.
- Alvarelhos** — «A estação archeologica de Alvarelhos» pelo dr. José T. R. Fortes (Porto, 1899).
- Alvito** — *Diario de Noticias*, n.ºs 13936 (1904), 14441 (1906); *Diccion. dos archit.* pelo dr. Sousa Viterbo, 2.º vol., 513; *A nossa patria*, n.º 7; *Archeol. Port.*, IX, 199.
- Alvorninha** — *A nossa patria*, n.º 31.
- Alvor** — «Aguas minero-medicinaes de Portugal» pelo dr. Alfredo L.

Lopes; *Paços reais* — palestra associativa por A. J. Mimoso Ruiz; *Portugal contemporaneo* por Augusto Forjaz.

Amarante — «O Minho e suas culturas» pelo Visconde de Villarinho de S. Romão; *O anel mysterioso*, scenas da guerra peninsular, por Alberto Pimentel; *Primeiro de Janeiro*, n.º 133, 1903; *Archeol. Port.*, IX, n.ºs 3 a 6, pag. 99. «Instituições de beneficencia e associações de previdencia no districto do Porto» pelo Visconde de Villarinho de S. Romão (Publ. do Ministerio das Obras Publ.); *Portugalia*, vol. II, 47, 74; A casa portugueza por R. Peixoto (*Os serões*, 2.ª série, n.º 3); *O Paço de Cintra* pelo Conde de Sa- bugosa; *A arte e a natureza em Portugal*, fasc. n.º 60.

Amares — «O Minho e suas culturas» pelo Visconde de Villarinho de S. Romão; Castello de Castro (*Portugal artistico*, director Eduardo Sequeira, 650 illustr., 1.ª série, 1905); *As alegres canções do norte* por Alberto Pimentel (1905).

Ameixoeira — *Archeol. Port.*, IV, 278.

Ançã, conc. de Cantanhede. — Ruinas romanas de Ançã pelo dr. A. dos Santos Rocha (*Portugalia*, t. I, 814); *A nossa patria*, n.º 29.

Ancede — A casa portugueza por R. Peixoto (*Os serões*, 2.ª série, n.º 3).

Anciães — A villa de Anciães, folhetins por Ignacio de Vilhena Bar- bosa, no *Commercio do Porto*, de 1872.

Anta — *Portugal*, dice. illust., I.

Antas — » » » »

Appellação — » » » »

Apulia — » » » »

Aramenha — » » » »

Arcos — Planta da villa dos Arcos. Desenhada pelo engenheiro con- ductor Fortunato Anselmo Damasio em 17 de Dezembro de 1855; *Portugal*, dice. illust., I.

(Continúa).



REAL ASSOCIAÇÃO
DOS
ARCHITECTOS CIVIS E ARCHEOLOGOS PORTUGUEZES

ACTA N.º 14

Sessão de Assembléa geral em 12 de Fevereiro de 1905.

Presidencia do Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Augusto José da Cunha.
Secretarios, Rocha Dias e o sr. J. Rodrigues Fernandes.

Abertura ás 8 1/2 horas da noite.

Presentes, alem da Mesa, os seguintes socios, srs: João Verissimo Mendes Guerreiro, Monsenhor Alfredo Elviro dos Santos, Jesuino Ganhado, Mena Junior, Rosendo Carvalheira, Silva Leal, José Alexandre Soares, Julio Augusto Ferreira.

Leu-se a acta da sessão antecedente.

A proposito da acta, Monsenhor Elviro dos Santos participou que em 1883, quando foi para S. Vicente de Fóra exercer o cargo de secretario do actual Em.^{mo} e Rev.^{mo} Senhor Cardeal Patriarcha D. José III, encontrou na capella denominada dos Meninos de Palhavã, sita no andar terreo do claustro, os ossos do illustre condestavel D. Nuno Alvares Pereira e os da mãe do mesmo, guardados nos cofres de madeira, em que ainda hoje existem.

O altar dessa capella foi mudado para a capella particular que o mesmo Em.^{mo} Senhor Patriarcha fundou á entrada do portão de ferro, lado direito, que fica ao canto do Largo de S. Vicente.

Na referida Capella dos Meninos de Palhavã encontram-se sepultadas as visceras de muitos monarchas e mais pessoas da Familia Real.

Em cada uma das lages, collocadas sobre as visceras, estão gravados os nomes das pessoas a quem pertenceram.

Foi approvada a acta.

Correspondencia:

Participação do sr. Presidente do Conselho de Ministros, de que recommendaria á Direcção Geral de Instrucção Publica a Representação desta associação relativamente a pelourinhos, cruzeiros e outros monumentos;

Agradecimento do socio honorario sr. dr. Sousa Viterbo pelo titulo de socio benemerito;

Comunicação, feita pela «Société Centrale d'Architecture de Belgique», de ter fallecido o seu associado Mr. Jules de Becker;

Officio do sr. Tito Benevenuto Lima de Sousa Larcher, de Leiria, agradecendo a sua admissão a socio correspondente.

Participações dos Secretarios das Secções de Architectura, Archeologia e Construcção, de que foram eleitos para o exercicio dos seus cargos no anno actual os seguintes socios:

João Verissimo Mendes Guerreiro, presidente da Secção de *Architectura*;

José Alexandre Soares, secretario;

Visconde da Torre da Murta, delegado;

Antonio Cesar Mena Junior, secretario supplente;

Francisco Carlos Parente, delegado supplente.

Monsenhor Alfredo Elviro dos Santos, presidente da secção de *Archeologia*;

José Joaquim d'Ascensão Valdez, secretario;

Abel Accacio d'Almeida Botelho, delegado;

Victor Maximiano Ribeiro, secretario supplente;

Dr. Arthur Lamas, delegado supplente.

Dr. Caetano Xavier de Almeida da Camara Manuel, presidente da secção de *Construcção*;

João Rodrigues Fernandes, secretario;

Jesuino Arthur Ganhado, delegado;

Francisco Soares O'Sulivand, secretario supplente;

Bernardino José de Carvalho, delegado supplente.

Enviaram justificações da sua falta á sessão os srs. Visconde da Torre da Murta e Ernesto da Silva.

Em resposta á circular que esta Associação dirigiu, com data de 30 de Dezembro de 1905, ás Camaras Municipaes do Continente e ilhas, foram lidos 38 officios das seguintes camaras:

Villa Franca de Xira, Bouças, Chaves, Salvaterra de Magos, Chamusca, Covilhã, Guimarães, Thomar, Montemor-o-Velho, Estarreja, Penalva do Castello, Miranda do Corvo, Mourão, Felgueiras, Evora, Alandroal, Sabugal, Fornos d'Algodres, Caldas da Rainha, Silves, Villa Nova de Gaya, Oeiras, Campo Maior, Sobral de Monte Agraço, Reguengos, Benavente, Anadia, Serpa, Carregal, Freixo d'Espada á Cinta, Portalegre, Cantanhede, Villa Nova de Paiva, Cêa, Alijó, Elvas, Angra do Heroismo, Villa do Porto.

O sr. Mêna Junior, como interprete dos sentimentos da assembléa, propoz que estes officios fossem publicados no *Boletim* da Associação, que se tratasse de attender aos pedidos nelles formulados e que se chamasse a attenção do Conselho Superior dos Monumentos Nacionaes para as indicações que as Camaras apresentam.

Assim se resolveu por unanimidade.

O sr. Silva Leal, congratulando-se pelos resultados que está produzindo a mencionada circular e lembrando que é devida á sua proposta e á de Monsenhor Elviro dos Santos, especializou, entre as pretensões das Camaras, a que foi exposta pela de Villa Nova de Gaya para que se reclamasse do Governo a prompta reparação da aboboda da igreja da Serra do Pilar, em imminente perigo de desabamento.

O sr. Presidente disse que se interessaria junto do respectivo Ministro para que esta obra se fizesse com a possível urgencia.

O secretario Rocha Dias propoz um voto de congratulação por ter sido nomeado Presidente da Camara dos Dignos Pares do Reino o sr. Presidente desta Associação.

Approvado por aclamação.

Mais propoz o mesmo secretario:

1.º Um voto de congratulação pela nomeação que receberam de membros correspondentes da Academia de Historia de Bogotá os nossos consocios srs. Visconde de Castilho e Victor Ribeiro.

2.º Um voto de sentimento pela morte da prezadissima Filha do nosso consocio o sr. José Joaquim de Ascensão Valdez;

3.º Um voto de louvor á Ex.^{ma} Sr.^a D. Ignacia Fernandes Ramalho de Barahona pela sua generosa iniciativa de mandar reparar, a expensas proprias, a egrêja de S. Braz, em Evora.

4.º Que se convidasse o nosso consocio sr. dr. Arthur Lamas a redigir para o *Boletim* da Associação uma memoria, ou catalogo descriptivo, das collecções de numismatica e sphragistica existentes no

Museu do Carmo; e que se dirigisse egual convite ao nosso consocio sr. José Queiroz, para se occupar das collecções de faiança.

Todas estas propostas foram approvadas unanimemente, sem discussão.

O sr. Rosendo Carneiro chamou a attenção da assembléa para o malfadado monumento nacional, a graciosissima torre de S. Vicente, de Belem, typo talvez unico de architectura militar do seculo xv, que o vandalismo preferiu para constituir um deploravel attestado de ineptia e falta de amor pelas cousas que realmente delle são dignas. Aconteceu que uma Camara, porventura das mais illustradas que tem havido em Lisboa, consentiu, por uma fórma lastimosa, que se fosse construir junto daquella torre o gazometro e a fabrica do gaz, facto contra o qual a maioria de Lisboa, para não dizer de todo o paiz, vivamente protestou; mas o que é certo é que o facto consummou-se e pudéram mais os interesses mercantis das Companhias reunidas «Gaz e Electricidade» e a transigencia facil de uma Vereação, do que os protestos independentes e justificados de todos os verdadeiros amadores das nossas reliquias tradicionaes, os quaes, colligando-se, mas já tardiamente, levantaram um grito de revolta, que, em desprimor de todos os portuguezes, não foi ouvido para emendar-se a mão e pôr-se termo áquelle attentado de lesa-arte, áquelle monstruosidade que nos envergonha.

Constou ao orador que o Ministerio da Guerra envidára os possiveis esforços, discutindo a questão estrategica da defeza do porto e citando varias razões que deveriam ser ponderadas por quem tivesse de as ponderar, a fim de que se acabasse com a permanencia das installações das Companhias naquelle local; primeiro, porque representam um perigo para a defeza da barra de Lisboa; segundo, porque constituem um grandissimo vexame para os nossos sentimentos de respeito pelas tradições nacionaes. As Companhias continuam a não ser incommodadas, e julgam-se ainda com muito bons direitos a eternisar-se alli por fórma que nunca haja meio de as fazer retirar daquelle ponto, apezar dos protestos de muitas collectividades e dos que foram expressos na Camara dos Dignos Pares, entre outros, pelos generaes srs. Carlos Palmeirim e Dantas Baracho. Mas nunca se pensou numa acção conjuncta de esforços para deixar de existir aquella vergonha nacional.

Recentemente as companhias resolveram remover o gazometro e construil-o nas terras junto do hippódromo.

Quando o orador soube que se tratava desta construcção, pensou

que seria uma iniciativa benemerita das companhias que, cedendo aos impulsos de uma louvavel reconsideração, tivessem attendido aos clamores da opinião, transferindo dali umas installações que tanto afrontavam os brios dos portuguezes. Nesta conformidade procurou informar-se e conseguiu apurar que ao mesmo tempo que se tratava da remoção do gazometro, o que é questão para breve, se tratava tambem de tornar definitiva a vedação provisoria dos terrenos da fabrica do gaz, pensando-se em construir para esse fim um muro de alvenaria e estando as Companhias na resolução de despender alguns contos de réis por fórma que se tornem inamoviveis as suas installações.

Até aqui, mantendo-se o estado de cousas provisorio, ainda havia esperanza de que os protestos fossem alguma vez attendidos; mas, desde o momento em que se torne definitivo, toda a esperanza deve acabar. Parece-lhe, pois, que é precisamente este o momento de erguermos o clamor do nosso protesto, mas por um modo efficaz.

E' mister que não prosiga o systema de, por assim dizer, «saber-mos chorar e não saber-mos proceder.

«Que razões espezias podem occorrer para que uma causa que é perfeitamente nacional, seja esmagada?»

Propõe, portanto, que esta Associação, que tão brilhantemente tem accentuado a sua existencia, com a mais carinhosa dedicação por todas as reliquias das nossas riquezas tradicionaes, mais uma vez envide os seus esforços, empenhando-se d'alma e coração, appellando para os poderes constituídos, de maneira a evitar que por qualquer circumstancia aquellas installações, que têm um caracter provisorio, possam tomal-o definitivo.

Muitas pessoas ficam satisfeitissimas, sabendo que se remove o gazometro, mas não vêem os inconvenientes dos enormissimos paioes de carvão juntos á torre a ennegrecel-a.

Não ha nenhum estrangeiro que não conheça a torre de Belem. A sua situação dava á entrada de Lisboa um caracter typico, um conjuncto interessantissimo, deslumbrante. Agora temos a eloquencia do industrialismo a impor-se aos nossos sentimentos patrioticos e a prejudicar aquella esplendida edificação.

Achava, pois, convêniente e de toda a urgencia que solicitassemos dos Ministerios do Reino, da Guerra e das Obras Publicas, que, pelas competentes repartições, adoptassem providencias para conseguirem, na sua acção collectiva, obstar de todas as fórmas a que alcancem fó-

ros de permanencia as referidas installações, que, torna a dizer, já provisoriamente são vexatorias. Se os terrenos por ellas occupados pertencem ao Municipio, que o Municipio lhes ceda outros em permuta; se pertencem ao Estado, o Estado que trate de readquiril-os, concedendo ás Companhias a devida compensação; comtanto que a fabrica do gaz se desloque por completo do sitio onde está.

O sr. Presidente disse que, depois das considerações justissimas e energicamente adduzidas pelo sr. Carvalheira, estava convencido de que a Assembléa approvava a sua idéa fundamental (*geraes e repetidos apoiados*); que, portanto, officiar-se-hia aos tres indicados ministerios, no sentido exposto; que, por sua parte, compromettia-se a tratar da questão pessoalmente com cada um dos respectivos srs. Ministros, a fim de accentuar bem os sentimentos de que está animada esta Associação e rogar-lhes instantemente que não consintam por mais tempo junto da torre de Belem aquelle motivo de vergonha nacional.

O sr. Carvalheira agradeceu, em nome da Associação, a promessa que o sr. Presidente acabava de fazer, de interessar-se na resolução do assumpto; e pediu que se officiasse tambem á Camara Municipal de Lisboa, para promover, ou facilitar qualquer combinação ou accordo, a que seja necessario proceder, com as Companhias: porque tódo o nosso empenho deve ser em que o protesto da Associação assuma um character effectivo; basta de protestar platonicamente.

Monsenhor Elviro dos Santos approva que se inste pela remoção das mencionadas installações para outro local; congratula-se pelo bom exito que vae obtendo a circular da Associação ás Camaras Municipaes do paiz; e participa que o rev.^{do} Prior de S. Mamede prestará obsequiosamente os seus serviços na trasladação dos ossos de Fernão Telles de Menezes, se porventura forem ainda encontrados no mausoleu em deposito numa das dependencias da Escola Polytechnica de Lisboa, e que esta Associação solicitou ha mais de um mez ao Ministerio das Obras Publicas fosse erigido no Museu do Carmo.

Resolveu-se renovar esta solicitação.

Foram approvadas por unanimidade as propostas do sr. Carvalheira.

O sr. Mena Junior agradeceu ao sr. Presidente a efficacia da sua intervenção para que a Camara Municipal de Lisboa mandasse retirar do Arco da Rua Augusta as chapas de ferro a que fez referencia na sessão anterior e que já não se encontram lá; e disse que, embora o

sr. Conde de Burnay não tivesse respondido por enquanto ao officio que a Mesa dirigiu a S. Ex.^a, ácerca do crúzeiro das Larangeiras, que estava soffrendo mutilações, as obras nesse crúzeiro haviam já principiado.

O sr. Ganhado participou que mandaria depositar no Museu do Carmo tres quadros de azulejos representativos da vida de S. Francisco de Paula e alguns outros de menores dimensões.

Não havendo mais de que tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão.

Eram onze horas da noite.

O secretario

EDUARDO A. DA ROCHA DIAS.

ACTA N.º 15

Sessão de Assembléa geral em 12 de Março de 1906.

Presidencia do Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Monsenhor Alfredo Elviro dos Santos, presidente da secção de Archeologia.

Secretarios, Rocha Dias e o sr. Rodrigues Fernandes.

Abertura ás 9 horas da noite.

Estiveram presentes os srs. João Verissimo Mendes Guerreiro, Visconde da Torre da Murta, Ernesto da Silva, Antonio Felix da Costa, Sebastião da Silva Leal, Dr. Arthur Lamas, José Queiroz, Antonio Cesar Mena Junior, Jesuino Ganhado.

Acta — approvada.

Correspondencia:

Carta do socio effectivo sr. José Queiroz, agradecendo e accetando de bom grado o encargo que pela Associação lhe foi commettido, de redigir para o «Boletim» um catalogo descriptivo das peças de fiação existentes no Museu do Carmo.

Officios do socio benemerito sr. visconde de Castilho e do socio effectivo sr. Victor Ribeiro agradecendo os votos de congratulação que a assembléa resolvera dirigir-lhes pela sua eleição para socios correspondentes da Academia de Historia de Bogotá.

Officio do sr. José Joaquim d'Ascensão Valdez, socio effectivo, expressando o seu reconhecimento pelo voto de pezar que a assembléa mandou consignar na acta logo que teve conhecimento da morte de sua Filha.

Outro da sr.^a D. Ignacia Fernandes Ramalho de Barahona, significando o seu reconhecimento pela resolução que foi tomada na sessão antecedente, com referencia a prestar os devidos louvores áquella senhora por ter mandado restaurar a capella de S. Braz em Evora.

Outro de Monsenhor Alfredo Elviro dos Santos, enviando para serem depositados na Museu do Carmo os objectos encontrados nas escavações para demolição de paredes no subsolo da praça de D. Pedro IV, entre a rua do Ouro e a calçada do Carmo, em Lisboa, e para construcção da linha electrica, nos dias 13 e 18 de maio de 1901. (São esses objectos: Duas chavenas, um bule e uma chapa de metal: dois potes, duas bilhas, dois alguidares, uma medida, um tacho, uma tampa, duas frigideiras, diversos pratos de barro, um machado, um fecho ou tranca de ferro, um ferro de engommar, um frasco de vidro em fórma de globo, dois pucaros, onze azulejos, uma tampa de metal, uma tampa pequena de louça, uma chavena partida, uma moeda de cobre do reinado de D. João V e outra moeda de cobre, cuja época se desconhece).

Outro da commissão organisadora do Congresso Internacional de Anthropologia e de Archeologia Prehistoricas enviando o programma das excursões, etc. Este congresso deve realizar-se em Monaco, sob a presidencia do principe Alberto I, desde 16 a 22 de abril inclusivé.

Monsenhor conego Pereira Botto participou que por incommodo de saude não podia comparecer.

Proposta do socio effectivo sr. Manuel José da Cunha Brandão para que a Real Associação promova a aquisição e remoção, para o Museu do Carmo, da Memoria do Chão, Salgado em Belem, onde outr'ora existiu o palacio do ultimo duque d'Aveiro e que ao presente está num acanhadissimo recinto, cercado de casebres insignificantes, e com a frente (o lado da inscripção) para as trazeiras dum desses casebres, do qual apenas dista meio metro. Para este recinto entra-se por uma

estreitissima travessa da rua Direita de Belem, contigua á casa abaracada, que tem o n.º 99 de policia, por cima de cujo telhado se vê unicamente a pyra. Foi enviada ao Conselho Facultativo.

Em resposta á circular da Associação relativamente a pelourinhos, cruzeiros e outros monumentos, mencionaram-se officios das camaras municipaes de Paços de Ferreira, Povoá de Varzim, Velas, Aljustrel, Albufeira, S. Thiago do Cacem, Diu e Cezimbra.

Resolveu-se dar-lhes o mesmo destino que na sessão anterior tiveram os que foram apresentados.

O secretario Rocha Dias propoz que fosse lançado na acta um voto de sentimento pela morte do socio correspondente em Setubal sr. Manuel Maria Portella, e outro de pezames pela morte do pae do socio effectivo sr. Julio Augusto Ferreira. Foram approvados por unanimidade.

O sr. dr. Arthur Lamas agradeceu á assembléa ter-lhe feito a honra de o nomear para redigir uma memoria descriptiva das medallas, moedas e sellos do Museu do Carmo e disse que principiára já este trabalho.

O sr. Visconde da Torre da Murta sustentou a seguinte proposta, cuja redacção primeiramente fôra outra, concordando S. Ex.^a em a modificar, depois de varias observações dos srs. Jesuino Ganhado, Silva Leal, Monsenhor Elviro, Rodrigues Fernandes, e Mendes Guerreiro:

Proposta

«Proponho que as propostas que de futuro sejam submettidas á apreciação desta Associação, salvo caso de força maior, sejam remettidas ao Conselho para dar o seu parecer e resolvidas depois d'elle conhecido.

(a) *V. da Torre da Murta.*»

Foi approvada por todos os membros da assembléa, excepto o sr. Silva Leal, que requereu se declarasse nesta acta que votára contra.

O sr. Ernesto da Silva apresentou o relatorio e contas da gerencia no anno de 1905, accusando o saldo positivo de 208\$220 réis.

A' Commissão revisora de Contas.

O sr. dr. Arthur Lamas fez uma proposta para admissão de um socio correspondente.

O sr. Silva Leal desejava que, em vista do artigo 2.º do Regulamento, se votasse immediatamente esta proposta, mas, em conformidade com a resolução adoptada pela assembléa nas ultimas sessões, e a que se referiu o sr. Jesuino Ganhado, com o apoio do sr. dr. Lamas, foi enviada ao Conselho Facultativo.

O secretario Rocha Dias apresentou um parecer nos termos seguintes:

«Ao exame do Conselho Facultativo foi submettida pela Assembléa geral desta Associação, reunida em 28 de Dezembro proximo findo, a seguinte proposta do illustre socio effectivo sr. João Rodrigues Fernandes:

«Sendo esta Real Associação uma das que maiores serviços teem prestado ás artes e á sciencia da Archeologia, já obstando desde longos annos a que muitos edificios tenham sido arrazados ou mutilados, já promovendo a restauração de outros, e ainda reunindo neste glorioso monumento verdadeiras preciosidades archeologicas dum valor incalculavel para a historia; e sendo ella a precursora da defeza e conservação dos monumentos nacionaes, pois foi a primeira entidade legalmente constituída que se occupou delles; proponho que se represente ao governo de Sua Magestade para que o Presidente desta Real Associação seja considerado vogal nato do Conselho dos Monumentos Nacionaes, pois a ninguem com mais jus pertence essa prerogativa, podendo-se considerar como um direito que esta prestimosa collectividade scientifica e historica pelos seus trabalhos tem por dever reivindicar.»

O Conselho, ponderando devidamente o assumpto, conformou-se por unanimidade com as razões adduzidas na proposta, ás quaes só não reconhecera solido fundamento quem, por ignorar a historia da nossa Associação, nos seus honrados 42 annos de existencia, possa tel-as como exaggeradas. Sem entrar na apreciação de cada uma, porque lhe parece ocioso, limita-se o Conselho a corroborar aquella em que se advoga o direito desta Associação, representada pelo seu Presidente, a ter um logar no Conselho dos Monumentos. E se não, veja-se o que dizem os factos.

Pela Portaria de 24 de Outubro de 1880 dirigia o Ministro das Obras Publicas uma consulta a esta Associação sobre quaes os edificios que deviam ser classificados monumentos nacionaes; e logo em 30 de

Dezembro seguinte uma commissão, de que era presidente o conselheiro José Silvestre Ribeiro, tendo por vogaes Joaquim Possidonio Narciso da Silva, Augusto Carlos Teixeira de Aragão, Valentim José Corrêa, Antonio Pedro de Azevedo, secretario, e Ignacio de Vilhena Barbosa, relator, apresentava á assembléa geral um importantissimo Relatorio e mappas ácerca d'esses edificios, o qual foi remettido ao Governo.

No mesmo relatorio dizia a commissão, pela auctorisada penna do seu doutissimo relator, que «diligenciou, para auxiliar os bons desejos do illustrado Ministro das Obras Publicas, fazer, até onde lhe fosse possivel, um como ensaio de um tombo geral, não só dos principaes monumentos nacionaes, mas tambem de todas as construcções, que possuimos, de importancia artistica e historica.

«Porém, era impossivel que este trabalho saisse da commissão completo. Não podiam esperar os seus membros, que a memoria lhes forneceria todos os elementos de que careciam em um assumpto de tão grande vastidão. Para se socorrerem ao estudo, ás investigações, e ás informações, faltava-lhes o tempo, não obstante sobrar-lhes a boa vontade.

«Mas remediar-se-ha este defeito, se o governo se resolver a crear uma commissão inspectora dos monumentos nacionaes, junto dos Ministerios do Reino, e das Obras Publicas, com attribuições consultivas, ou encarregada de vigiar pela conservação delles, pelo modo e sob as condições, que o governo julgar mais acertado.

«Na legislação moderna das nações mais cultas, e nomeadamente nas ordenações francezas de 19 de fevereiro de 1839, e de 19 de fevereiro de 1841, que são trabalhos muito completos sobre o assumpto, encontrará o governo excellentes guias para se dirigir na organização de regulamentos para a conservação dos monumentos nacionaes.

«É aquella, pois, uma instituição que se afigura á vossa commissão como providencia preliminar, que deverá produzir proficuos resultados.»

Como natural consequencia destas sabias indicações, foi, pelo Ministerio das Obras Publicas, em Portaria de 29 de Dezembro de 1881, o saudoso presidente desta Associação, Joaquim Possidonio Narciso da Silva, nomeado para exercer a commissão de colligir as noticias do estado em que se achavam os monumentos nacionaes e levantar as plantas dos edificios publicos e desses monumentos. O resultado dos

trabalhos daquella commissão, que teve como secretario o amator de bellas-artes Julio Carlos Mardel de Arriaga, encontra-se exposto pelo seu incansavel presidente no Relatorio dirigido ao respectivo Ministro e impresso em 1894. Ahi se dá minuciosa conta do que foi executado em Lisboa e das excursões artisticas e archeologicas em Santarem, Thomar, Coimbra, Porto, Evora, Alcobaça, Penafiel, Setubal, Palmella, Beja, Portalegre, Crato, Alemquer, Vianna do Castello e Braga.

Que mais seria preciso do que esta succinta exposiçãõ para evidenciar que a iniciativa de crear-se uma commissão official de monumentos nacionaes partiu da nossa Associaçãõ?

Ignoramos as determinantes do silencio por ella guardado, quando viu que não lhe concederam um logar no Conselho Superior dos Monumentos. Não inquirimos quaes foram.

O que sabemos, o que não se deve esquecer, é que a primeira classificacão dos edificios monumentaes foi aqui organizada; mandámos imprimil-a a expensas proprias, a sua distribuiçãõ effectuou-se largamente não só no *Boletim*, mas em folheto separado. Este serviço não teve a compensaçãõ merecida. Façamos por obtel-a.

Entende o Conselho que em assumptos de semelhante natureza não pôde haver prescripçãõ; é sempre tempo de reclamar o que fundada e legitimamente se considera um direito.

Emitte, portanto, o parecer de que merece a approvaçãõ da illustre assembléa a proposta do sr. Rodrigues Fernandes a fim de que se solicite do Ministerio das Obras Publicas que a Real Associaçãõ dos Architectos civis e Archeologos Portuguezes tenha, pela pessoa do seu Presidente como vogal nato do Conselho Superior dos Monumentos Nacionaes, representaçãõ permanente no mesmo Conselho.

Sala das sessões do Conselho, em 21 de Fevereiro de 1906.»

Foi approvedo sem discussão.

O sr. Visconde da Torre da Murta disse que, se estivesse presente na sessão em que se votou uma proposta de congratulaçãõ por haver sido nomeado Presidente da Camara dos Dignos Pares o sr. Conselheiro Augusto José da Cunha, e outra de pezames pelo passamento da Filha do nosso dedicado socio sr. Ascensão Valdez, tel-as-hia approvedo. Em seguida offereceu uma planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, com a data de 1812, e procedeu á leitura do seu relatorio como conservador da bibliotheca da Associaçãõ em 1905.

O sr. Mena Junior propoz que se consignasse na acta um voto de louvor por este importantissimo serviço e distincta maneira por que está escripto o mesmo relatorio.

Foi approvedo por aclamação.

Passou-se á eleição da commissão revisora de contas. Entraram na urna 12 listas. Serviu de escrutinador o sr. José Alexandre Soares. Ficaram eleitos os srs. Visconde da Torre Murta por 11 votos, Bernardino José de Carvalho, por 12, e Julio Augusto Ferreira, tambem por 12.

O sr. dr. Arthur Lamas propoz um voto de agradecimento a monsenhor Elviro dos Santos por ter conseguido que viessem em deposito para o Museu os objectos mencionados no seu officio, que fez parte da correspondencia.

Foi approvedo unanimemente.

Depois disto o sr. Presidente, agradecendo, encerrou a sessão: eram quasi onze horas da noite.

O secretario

EDUARDO A. DA ROCHA DIAS.

Relação dos socios laureados pela Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes

Em 14 de Junho de 1876:

Dr. Augusto Carlos Teixeira de Aragão	(Medalha de bronze).
Dr. Augusto Filippe Simões	(Medalha de bronze).

Em 2 de Maio de 1879:

Carlos Ribeiro	(Medalha de prata).
Dr. Francisco Antonio Pereira da Costa	(Medalha de prata).
Gabriel Pereira	(Medalha de prata).
Conselheiro João Maria Feijó	(Medalha de prata).
Joaquim de Vasconcellos	(Medalha de prata).
Lucas José dos Santos Pereira	(Medalha de prata).

Em 22 de Novembro de 1881:

Cezario Augusto Pinto	(Medalha de prata).
Dr. Francisco Martins Sarmento	(Medalha de prata).
Ignacio de Vilhena Barbosa	(Medalha de prata).
Conde de S. Januario	(Medalha de prata).

Em 20 de Setembro de 1885:

Antonio Francisco Barata	(Medalha de prata).
Conselheiro José Silvestre Ribeiro	(Medalha de prata).
Manuel Maria Rodrigues	(Medalha de prata).
D. Rodrigo Amador de los Rios	(Medalha de prata).
Visconde de Castilho, Julio	(Medalha de prata).

Em 2 de Dezembro de 1888:

Bispo de Beja, D. Antonio Xavier de Sousa Monteiro	(Medalha de prata).
Dr. Elmer Reynolds	(Medalha de prata).
Émile Cartailhac	(Medalha de prata).

Em 25 de Maio de 1893:

Joaquim da Conceição Gomes	(Medalha de cobre).
----------------------------	---------------------

Em 17 de Junho de 1894:

Joaquim Possidonio Narciso da Silva	(Medalha de oiro).
Valentim José Corrêa	(Medalha de prata).

Em 4 de Abril de 1906:

Dr. Francisco Marques de Sousa Viterbo	(Medalha de prata).
--	---------------------

AZULEJOS

(Continuado do n.º antecedente)

Desde o tempo dos romanos, nos pavimentos em mosaico, as representações de scenas ou de personagens, fossem em medalhão ou em rectangulo, eram muitas vezes separadas umas das outras por entrelaçamentos, torceduras, meandros e outros ornatos geometricos, que a imaginação do artista podia modificar a seu bel prazer. Recordarei, apenas, o celebre mosaico dos gladiadores nas thermas de Caracalla, conservado no museu de Latrão, não pequeno numero de mosaicos de Pompeia, da Sicilia e outros logares, e, sobretudo, o pavimento das thermas de Pont d'Oly.

O desenho geometrico é muito frequente nos mosaicos encontrados nas antigas provincias romanas; têm-se descoberto em diversas partes, e um dos mais bellos conserva-se no Museu de Salzbouurg.

Na Italia, desde o quarto ao sexto seculo, os pavimentos, naquelle genero, representam especialmente animaes e flores, mas com tal excesso que se podem considerar compendios de zoologia e de botanica. As representações symbolicas tornam-se cada vez mais raras; encontram-se, quando muito, o ramo de oliveira, a aguia segurando um peixe, os quatro rios do Paraiso, e os symbolos dos Evangelistas.

Foi na Hespanha, principalmente, que se desenvolveram os elementos decorativos que os musulmanos haviam trazido da Syria.

Pelo fim do x seculo muda, porém o estylo mourisco, perde sua simpleza, multiplicam-se as côres brilhantes, e o ornato geometrico torna-se mais complicado; os mosaicos em vidro e em marmore são substituidos por cubos de faiança esmaltada, e de côres muito variadas, que se empregaram pela primeira vez na capella Villa Viciosa da mesquita de Cordova, e que eram fabricados em Andaluzia, donde se exportavam para todo o Oriente. Os desenhos, que mais frequentemente se empregavam, consistiam em certo numero de lozangos, convergindo para um ponto central de maneira a formar uma estrella.

Trata-se então da imitação daquelles mosaicos, fazendo-se azule-

jos com o mesmo reflexo metallico dos cubos de faiança, e com os mesmos desenhos; mas algumas vezes decorados com folhagens em relevo ou com inscripções, como se acham no Alcazar de Sevilha, e na Alhambra.

Na época mudejar, o desenho geometrico é menos empregado; as folhas e as flores convencionaes perdem a graça primitiva, as representações de animaes augmentam-se e ainda que as bases do fabrico pouco alteram, devido talvez aos artistas mouros que continuaram a trabalhar para os christãos, o reflexo metallico, comtudo, perde um pouco da sua vivacidade. No Museu de Tarragona ha dois curiosos objectos da época mudejar.

Por muito tempo durou esse systema de composição, sendo difficil precisar as datas, a não ser que se conheça a data da construcção do edificio em que elles servem de ornamento.

No reinado de Jayme I fizeram-se azulejos em Barcelona e em Jativa, concedendo este principe uma Carta (1239) aos oleiros sarracenos de Jativa, que fabricavam *rajolas* (quadrados para revestimento); e o primeiro documento onde se emprega a palavra azulejo é do anno 1422; não obstante o fazerem-se desde épocas muito anteriores. Os da Alhambra, provavelmente saídos das officinas de Malaga, são do fim do XIII seculo.

Ora ainda que as officinas de faianças se tornaram então numerosas, parece, não obstante, que nunca se fabricaram azulejos na parte occidental da Peninsula, continuando esses trabalhos, especialmente nas provincias onde mais tempo durou o dominio mourisco.

E' certo que em parte nenhuma aquella industria se desenvolveu tanto como no reino de Valença, em consequencia da boa qualidade do barro que ali se encontrava. Havia outros centros de producção, especializando-se, porém, os de Manises, Sevilha e Triana.

Na Sé velha de Coimbra encontram-se azulejos provenientes de Sevilha; suas côres, azul, amarello e branco, são muito vivas, e o reflexo metallico é muito puro; são da mesma proveniencia os de Santo Antonio da Oliveira, a dez kilometros daquella cidade. Por um documento existente na Torre do Tombo, em Lisboa, sabe-se que o bispo D. Jorge de Almeida os mandou fazer em Sevilha (1483-1543). Este genero de trabalho conservou-se até ao seculo XVII, em que deixou de ser moda; pouco então se fez e de pouco merito.

Ultimamente algumas tentativas se tem feito em Sevilha e em

Valença, mas o reflexo metallico nestes productos modernos não é tão puro nem tão brilhante; esta decadencia, além doutros motivos, foi resultante do predominio dos desenhos de flores e das representações de animaes que fizeram abandonar o reflexo metallico, o qual não convinha a esses trabalhos.

Continuando a Hespanha a produzir as suas obras sob a influencia italiana, começava-se em Portugal a imitar o genero hollandez e os melhores azulejos, no nosso paiz, datam dos seculos XVII e XVIII; têm o fundo branco, e o desenho *aguarellado* é de um bello azul escuro; alguns ha de côr violeta, como se vê no convento de Christo, em Thomar.

E' de toda a probabilidade que, desde o momento em que os quadrados hollandezes se tornaram moda, os nossos artistas começaram a fazer obras nesse estylo, foram mesmo mais longe que os hollandezes, não se contentando em fazer peças com pequenos desenhos e chegaram a produzir perfeitos quadros com paisagens, scenas de caça e outras.

Encontram-se em Portugal verdadeiras obras de arte desse genero e de alta importancia, não só pelo desenho como pela sua expressão característica. Na Hespanha são mais raras essas obras do que em Portugal, e a côr que domina nas faianças hespanholas, imitadas das da Italia, é a côr amarella; e os quadrados esmaltados, pela maior parte, representam scenas de genero, com desenho muitas vezes incorrecto; sendo, pois, evidente a influencia italiana, é provavel que essas faianças fossem obra dos italianos residentes na Peninsula.

Triana, Bom Retiro, Alcora, Manises e Talavera eram centros principaes de productos ceramicos, e o museu archeologico de Madrid possui uma bella collecção dessas produções, distinguindo-se os azulejos de Talavera pelo esmalte de côr verde clara; os de côr azul escuro são do Delft.

Das obras em relevo ha grande numero de peças em Sevilha e seus arredores, e que parece pertencerem a uma época relativamente moderna; são ornados com desenhos de flores relevadas, tendo alguns delles um reflexo metallico.

Omittindo outras muitas considerações das Notas de Ceuleneer, por as julgarmos assás diffusas, observaremos que, na opinião do erudito academico, a obra de faiança como arte de decoração é falsa, e que no revestimento das paredes o melhor genero é o adoptado pelos mouros: que na faiança não se podem tratar assumptos reservados á

grande pintura, e muito menos assumptos religiosos e historicos, que convêm melhor ás tapeçarias, mas, abstrahindo a questão historica, não se póde negar que em Portugal se encontram trabalhos muito bem executados.

Accusando os melhores, Ceuleneer cita em Setubal, na egreja da Conceição e na egreja de Jesus, os azulejos que revestem as paredes, e representam passos da vida da Santissima Virgem e de seu Filho, em S. Julião passagens tiradas do Velho Testamento.

Em Evora, Antonio de Oliveira (1746) ornou as paredes dos corredores do collegio dos jesuitas com azulejos, representando scenas historicas, executadas com muito primor. Em Vizeu, na cathedral vêem-se alguns passos da vida de Christo, sendo o Baptismo o de melhor execução. Encontram-se, tambem, obras analogas e de variado trabalho, na cathedral do Porto, e em Santarem no seminario e na egreja de N. S. da Graça, sendo aqui muito para admirar a belleza do trabalho dos azulejos, cujos desenhos apresentam flores muito notaveis. Ceuleneer menciona mais os que decoram o refeitorio do convento de Belem, figurando por maneira muito expressiva a historia de José; e, por os não ter visto, não aprecia os que se acham no palacio dos condes de Almada, que figuram scenas da revolução de 1640.

Quanto ás fabricas portuguezas, cita o mesmo escriptor a do Rato em Lisboa, a das Caldas da Rainha, a de Coimbra, de Extremoz, de Vista Alegre e do Porto; não precisando os caracteres das suas produções, por isso que a historia destas fabricas está ainda para fazer.

Vê-se que Ceuleneer fez muitas investigações ácerca das faianças como trabalho decorativo, e accusa auctoridades respeitaveis taes como *Davilier, Reinaud, Renan, Jacquemart, Raczynski, Lampride, Riaño*, o interessante *Catalogue of the special loan exhibition of spanish and portuguese ornamental art*,—e outros, entre os quaes só um portuguez, o nosso illustre amigo e confrade sr. doutor Augusto Mendes Simões de Castro.

E' bem para sentir que tenhamos de nos soccorrer dos estrangeiros, para conhecermos das cousas do nosso paiz; são elles que nos apontam e nos dizem o valor dos objectos que possuímos, e de que elles por bastantes vezes se apoderam.

E' pela nossa negligencia, pela falta de cuidado e de estudo, que os nossos monumentos se estragam e que as obras de arte desapparecem ou por maldade ou pela ignorancia daquelles a quem são confia-

das. Que importa quebrar a cabeça de uma estatua?... um dedo, a préga de uma roupa? Que importa estragar um bello tapete, se o ignorante o considera como se fosse uma serapilheira? E as peças metallocas? E os azulejos? É triste.

Continuando assim, tempo virá em que, pela nossa indolencia, só o estrangeiro poderá escrever a historia da arte do nosso paiz, fazendo a analyse das ruinas de importantes objectos que existiram.»

(Continúa).

7.º Congresso internacional de architectos em Londres 16 a 21 de julho de 1906

Representantes de Portugal no «comité de patronage» deste congresso:

Vice-presidentes honorarios: os srs. ministro dos negocios estrangeiros; ministro das obras publicas; marquez de Soveral, ministro portuguez em Londres.

Membros do «comité»: os srs. conselheiro Augusto José da Cunha, presidente da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes, visconde de Athouguia, presidente da Sociedade Nacional de Bellas Artes; José Alexandre Soares, delegado da Sociedade dos Architectos Portuguezes; Francisco Carlos Parente, delegado da Sociedade Nacional de Bellas Artes; Antonio do Couto, delegado da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes; José Luiz Monteiro, professor; Arnaldo Redondo Adães Bermudes; Miguel Ventura Terra, Rosendo Garcia de Araujo Carvalheira.

Os ultimos 4 são membros do «comité» permanente dos congressos internacionaes de architectos.

Questions du programme.

Les questions suivantes seront discutées:—

1. De l'exécution des édifices importants destinés à l'Etat et aux municipalités par des fonctionnaires salariés (agents-voyers, &c.).
2. La propriété artistique des œuvres d'architecture et la propriété des dessins d'architecture.
3. Les constructions en acier et en ciment armé:
 - (a) Considérations générales.
 - (b) Questions spéciales relatives à l'esthétique et à l'hygiène dans les constructions à grande hauteur.
4. L'éducation du public en architecture.
5. Le titre et le diplôme d'architecte.
6. De l'architecte-artisan: jusqu'à quel point l'architecte doit-il recevoir l'éducation théorique et pratique de l'artisan?
7. De la disposition et du développement des rues et des espaces libres dans les villes.
8. Jusqu'à quel point et dans quel sens, l'architecte doit-il avoir le contrôle sur les autres artistes et sur les artisans jusqu'à l'édification complète des monuments destinés à l'État ou au service public?
9. De la responsabilité des Gouvernements dans la conservation des monuments nationaux.
10. De l'organisation des concours internationaux publics d'architecture.

Langues du congrès.

Les langues du Congrès seront l'Anglais, le Français, l'Allemand et l'Italien.

Les rapports soumis au Congrès seront imprimés dans une de ces quatre langues.

Les résumés seront imprimés en Anglais et en Français.

Les avis, les ordres du jour, &c., pendant la semaine du Congrès seront rédigés en Anglais et en Français.

Plusieurs de nos Membres donneront leurs services en qualité de

Guides-Interprètes. Comme tels ils porteront des rubans des nationalités diverses, afin d'indiquer les langues qui leur sont familières, et nos confrères étrangers n'auront pas de difficulté à les distinguer.

Visites, excursions, fêtes.

Le Très Honorable le Lord Maire de Londres recevra le Congrès à une Soirée de Gala à la Mansion House le soir du Mardi, 17 Juillet.

L'Institut Royal des Architectes Britanniques donnera un «Garden Party.»

Des Visites suivantes seront arrangées:

L'Université d'Oxford.	} *
L'Université de Cambridge.	
Greenwich Hospital.	} *
Hampton Court Palace.	

Hatfield: Château du Marquis de Salisbury, de l'époque de la Reine Elisabeth.

Londres: Monuments Antiques, Hôtels Historiques, Édifices Nouveaux, Chantiers, Écoles d'Architecture, &c.

«The Art Workers' Guild» (Société des Arts Décoratifs) mettra une soirée à la disposition du Congrès.

Il y aura Samedi, 21, un Banquet d'Adieu.

Exposition.

1. Exposition Chronologique de l'Architecture Britannique depuis 1066 jusqu'à 1860.
2. Peintures à l'Huile et à l'Aquarelle des sujets d'Architecture par des Artistes Britanniques.
3. Ameublement et Argenterie Anglaise.

